**EDITAL Nº 05/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Prefeito do município de Miraguaí, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no sítio *www.pregaoonlinebanrisul.com.br*, fará realizar licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, modo de disputa aberto, a ser conduzida por pregoeiro, designado pela Portaria nº 151/2025. Esta licitação é do tipo menor preço e será processada nos termos da **Lei Federal n° 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 2.369/2023, nº 2.370/2023, nº 2.371/2023, nº 2.372/2023, nº 2.373/2023, nº 2.374/2023.**

O presente Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou [www.miraguai.rs.gov.br](http://www.miraguai.rs.gov.br)

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 23 de Abril de 2025.**

**TÉRMINO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8:00 horas do dia 07 de Maio de 2025.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:05 hs do dia 07 de Maio de 2025.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES DO PREGÃO ás 09:30hs do dia 07 de Maio de 2025.**

**1 DO OBJETO**

É objeto desta licitação **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** para uso de todas Secretarias Municipais, para execução das atividades realizadas no setor público, visando agilizar os processos, bem como substituir equipamentos defasados, otimizando o processo de atendimento ao cidadão.Conforme ANEXO I do presente edital.

**2 DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus anexos, e estiverem devidamente credenciadas através do *sítio* www.pregaoonlinebanrisul.com.br para acesso ao sistema eletrônico.

O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

* 1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
  2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Miraguaí, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
  3. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
  4. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão sua.
  5. Estão impedidos de participar do presente certame, direta ou indiretamente:

1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**3 DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**3.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada, exclusivamente, mediante o cadastramento no sistema “***PREGÃO-ELETRÔNICO****”*.

**3.2**A partir da publicação/divulgação deste Edital, até data e horário previstos nos itens 3.1, as empresas que desejarem participar do pregão poderão encaminhar as propostas para os itens de interesse através do sítio eletrônico informado neste Instrumento.

* 1. Enquanto estiver aberto o prazo para envio de propostas, o fornecedor poderá acessar e alterar a sua proposta inicial quantas vezes desejar. Para isto, deverá excluir a proposta atual e enviar a nova com as alterações desejadas, sejam elas no valor preenchido no formulário eletrônico ou no arquivo anexo que será transmitido com a proposta.
  2. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.
  3. A proposta de preços deverá ser encaminhada nos termos do **Anexo II – Modelo de Proposta Comercial,** devendo constar, sob pena de **desclassificação**;

**3.5.1** a descrição detalhada do objeto ofertado, constando, obrigatoriamente, quando for o caso, a marca, o modelo e todos os elementos necessários para a singularização do objeto;

**3.5.2.** a indicação do preço unitário, com **até 2 algarismos após a vírgula**, bem como do preço total do lote, se for o caso, englobando todos os custos de material e mão de obra, tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive despesas de entrega, não se admitindo, a qualquer título, acréscimos posteriores sobre o valor proposto;

**3.5.4.** O **prazo de validade** da proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão do Pregão. Se na proposta não constar o prazo de validade, **subentende-se 60 dias.**

* + 1. Deverão constar na proposta todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, correio eletrônico, dados da conta corrente, o nome do responsável para realizar quaisquer tratativas junto ao Tribunal de Contas, bem como o nome do responsável pela assinatura do contrato.
    2. O *upload* da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade da licitante, a qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do Pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.
    3. **APRESENTAÇÃO DOS PROSPECTOS TÉCNICOS – FORMATO DIGITAL (PDF): No âmbito deste Pregão Eletrônico, com o objetivo de subsidiar a análise de conformidade técnica das propostas apresentadas, os licitantes deverão anexar, exclusivamente em formato digital (PDF), o arquivo contendo os prospectos técnicos dos itens ofertados, observando as seguintes exigências:**
* **Formato único: O documento deverá ser enviado em um único arquivo PDF, contendo os prospectos de todos os itens cotados.**
* **Ordem sequencial: Os prospectos deverão estar organizados na mesma ordem dos itens previstos no Termo de Referência, para facilitar a verificação pela equipe técnica.**
* **Identificação de cada item:**
* **- Cada página ou conjunto de páginas referente a um item deverá iniciar com a identificação clara do número do item ao qual o prospecto se refere, conforme listado no edital.**
* **Conteúdo obrigatório do prospecto:**
* **- Imagem ou fotografia ilustrativa do produto ofertado;**
* **- Descrição técnica detalhada, contendo todas as especificações exigidas para o item;**
* **- Marca e modelo propostos, quando aplicável.**
* **Finalidade: Os prospectos têm por objetivo permitir a análise de aderência técnica às especificações do edital, sendo vedada a apresentação de materiais genéricos que não permitam a correta identificação do item ofertado.**

**Condições de desclassificação: O não envio do arquivo PDF contendo os prospectos técnicos de forma adequada, completa e organizada poderá acarretar a desclassificação da proposta, conforme previsto na legislação vigente.**

* + 1. **NA PROPOSTA: OS ITENS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE NO MINIMO 01 (UM) ANO, SENDO QUE A SUBSTITUIÇÃO OU REPARAÇÃO DE COMPONENTES OU EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER REALIZADOS EM NO MAXIMO 07 DIAS DEPOIS DA SOLICITAÇÃO PELO MUNICÍPIO.**
    2. **NA PROPOSTA INICIAL: OS LICITANTES DEVERÃO ANEXAR PROSPECTO (CATÁLOGO) DE TODOS OS ITENS EM QUE FOR EXIGIDO NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DO SUBITEM 3.5.7.**
    3. **Observação 1: As empresas que apresentarem prospectos em desacordo ao Edital, ou não apresentarem, poderão ser desclassificadas no referido item.**
    4. **Observação 2: O preenchimento do anexo II (proposta de preço), deverá ser postado atualizado através do Portal de compras Eletrônicas www.pregaoonlinebanrisul.com.br, após o licitante ser declarado vencedor.**

1. **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**4.1** A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, classificando as que atendam ao Edital e desclassificando as que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos.

* 1. Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no sistema [*"http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/"*,](file:///F:\DOCUMENTOS\Downloads\%22http:\www.pregaoonlinebanrisul.com.br\%22,) em campo próprio, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa (s) categoria (s).
  2. A ausência dessa declaração, nesse momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar Federal de nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 42 a 45;
  3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas.

1. **DA DISPUTA E DA NEGOCIAÇÃO**

**5.1** Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

**5.2** Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

* 1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.
  2. A cada lance ofertado, a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.
  3. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a **R$ 1,00 (um real)** no valor unitário do item.
  4. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado, e somente poderá oferecer **lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.**
  5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.
  6. Durante o transcurso da disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.
  7. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  8. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput,** a sessão pública será encerrada automaticamente.
  9. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações.
  10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
  11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes.
  12. Encerrada a etapa de lances será iniciada a negociação pelo Pregoeiro.
  13. Não havendo resposta no prazo de 05 (cinco) minutos, o Pregoeiro encerrará a negociação, podendo reabri-la mediante pedido justificado.
  14. O critério de julgamento de classificação das empresas será o menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

1. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**6.1** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

* + 1. na disputa final, as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à sua classificação;
    2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, preferencialmente por meio dos registros cadastrais;
    3. desenvolvimento, pela licitante, de programa de integridade.
    4. Sem prejuízo ao que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
       1. empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
       2. empresas brasileiras;
       3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
       4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
  1. Definido o resultado do julgamento, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
  2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1. **DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**
   1. A pedido da empresa e por decisão do Pregoeiro, o prazo poderá ser prorrogado.
   2. Concluída a etapa de lances e negociação, quando houver, será aberto prazo de 45 (Quarenta e cinco) minutos para a empresa vencedora realizar o upload da sua proposta final atualizada e dos documentos de habilitação.
   3. Serão desclassificadas, de acordo com o Art. 59, § 4º da Lei 14.133/21, as propostas que:
      1. contiverem vícios insanáveis;
      2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
      3. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado;
      4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
      5. apresentarem desconformidade com qualquer outra exigência do edital, desde que insanável.
   4. Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não pedidas neste Edital.
   5. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no (s) preço (s) até, no máximo, **dois algarismos após a vírgula.**
   6. Em caso de divergência entre valores numerais e valores por extenso, prevalecerão estes últimos; entre unitários e totais, os primeiros.
   7. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
   8. Avaliada a amostra, quando houver, e aceita a proposta, dar-se-á seguimento à fase de habilitação, com a análise dos documentos.
   9. No caso de a proposta não ser aceita, o Pregoeiro convocará a próxima empresa, conforme a ordem de classificação da etapa de lances.
2. **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**
   1. Após o encerramento das etapas descritas nos subitens anteriores e aberto o prazo conforme item **7.2**, a licitante melhor classificada deverá anexar no sistema os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade da licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme abaixo:
   2. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
      1. Cédula de Identidade dos diretores;
      2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
      3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
      4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
      5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
   3. **RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
      1. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
      2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
      3. Comprovante de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
      4. Comprovante de regularidade relativa ao FGTS;
      5. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
      6. Declaração de cumprimento ao disposto Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal (modelo ANEXO II);

**8.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.4.1** Apresentar pelo menos 01 (um) atestado de **capacidade técnica** expedido necessariamente em nome do (a) licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

**8.5 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO–FINANCEIRA**

**8.5.1** Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 60 dias.

* 1. **DECLARAÇÕES**
     1. Declaração formal conjunta, conforme modelo Anexo III:
     2. De cumprimento dos requisitos de habilitação;
     3. De que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
     4. De que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
     5. Declaração de que não possui em seu quadro funcional ou societário servidor público na ativa.
     6. **Declaração** firmada por contador, conforme modelo ANEXO IV, **ou Certidão** expedida pela Junta Comercial, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, demonstrando que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caso a empresa pretenda se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Em caso de cooperativas deverá atender, também, à Lei 11.488/2007, artigo 34.
  2. **OBSERVAÇÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**:
     1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, bem como as cooperativas, por ocasião da participação em certames licitatórios deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Art. 43 da Lei Complementar 123/2006).
     2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou da empresa de pequeno porte, esta não será inabilitada.
     3. A microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar documentos com restrições, conforme item 8.2.2., tem assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a partir da publicação da adjudicação da licitação, para apresentar os documentos solicitados.
     4. Não terá direito ao prazo previsto no subitem anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à regularidade fiscal.
     5. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.
     6. Os documentos que compõem a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
     7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos, salvo em sede de diligência (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º).
     8. Os documentos serão examinados pelo Pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras.
     9. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
     10. Todos os documentos apresentados deverão estar em plena validade no dia da abertura do certame.
     11. Todos os documentos deverão ser apresentados em português e não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

1. **DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1** Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos dos artigos 165 a 168 da Lei nº 14.133/2021.

* 1. Após o aceite dos documentos de habilitação, abrir-se-á prazo de **20 minutos** (no sistema eletrônico) para qualquer licitante manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso em virtude do julgamento das propostas ou ato de habilitação/inabilitação de licitante, com registro no sistema.
  2. A intenção de recorrer deverá ser manifestada nesse prazo, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
  3. Aceita a intenção de recurso, conceder-se-á à recorrente o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões escritas.
  4. Assim que as razões forem apresentadas pela recorrente, extingue-se o prazo.
  5. As demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias.
  6. Assim que as contrarrazões forem apresentadas pela recorrida, extingue-se o prazo.
  7. As razões e as contrarrazões devem ser encaminhadas através de campo próprio do sistema.
  8. Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-la ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.
  9. A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 10 (dez) dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir do Pregoeiro da Licitação, é irrecorrível.
  10. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
  11. Os prazos previstos nos **itens 9.6 e 9.9** poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.
  12. Analisado o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro dará continuidade ao certame.

1. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
   1. A adjudicação e a homologação, inclusive atas e relatórios circunstanciados, somente produzirão efeitos legais mediante deliberação do Prefeito Municipal de Miraguaí ou a quem este delegar.
   2. O resultado da licitação será adjudicado e homologado pelo Prefeito.
   3. A homologação se efetivará através de Contrato que definirá os direitos e obrigações da Contratante e da Contratada, a ser assinado por ambas, e do qual fazem parte o presente Edital e seus anexos, independente de transcrição.
2. **DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**11.1** As entregas deverão ser feitas em até 15 dias, junto nos locais indicados na autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras, com Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Miraguaí, devendo ainda entregar os produtos montados no local indicado.

* 1. Caso o objeto não corresponda ao exigido, a Contratada deverá providenciar, no **prazo máximo de 48 horas**, contados da solicitação, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas neste Edital.
  2. Os termos de recebimento provisório e definitivo poderão ser supridos pelo ateste efetuado por servidor designado no verso da nota fiscal/fatura.

1. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO**
   1. As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão à conta de recursos previstos no orçamento do Município.
   2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega do objeto.
   3. O Município fará as retenções relativas a tributos ou contribuições conforme especificadas em leis.
2. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES**

**13.1** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

* + 1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
    2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
    3. dar causa à inexecução total do contrato;
    4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
    5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
    6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
    7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
    8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
    9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
    10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
    11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
    12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
  1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1. deste edital as seguintes sanções:
     1. advertência;
     2. multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
     3. impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
     4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme art. 156 da Lei 14.133/2021.
  2. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
  3. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 13.2 do presente Edital.
  4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
  5. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
  6. Na aplicação da sanção prevista no item 13.2, alínea 13.2.2, do presente edital, será facultada **a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.
  7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
  8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
  9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
  10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
  11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;
2. pagamento da multa;
3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
6. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 13.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.
7. **DO REGISTRO DE PREÇOS**
   1. A contratação derivada do presente certame será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021.
   2. Autorizado o registro de preços para a contratação direta ou homologado o resultado da licitação, o proponente ou o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.
   3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, convocar as licitantes que aceitaram registrar preços iguais ao da licitante vencedora do certame, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora.
   4. Na hipótese de nenhuma das licitantes aceitar a contratação observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, a Administração poderá:
8. convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
9. adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
   1. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
   2. A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas na Lei federal n.14.133, de 1º de abril de 2021, e a convocação dos licitantes para assinatura.
   3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada em instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
   4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente à pesquisa de subsidiou a contratação que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
   5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será 12 meses, ou seja, 01ano, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso houver saldo nas quantidades contratadas e houver interesse por parte do Município.
   6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.
   7. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
   8. O Município poderá conceder a um órgão ou a uma entidade da Administração não participante a adesão a ata de registro de preços, observados os limites dos §§ 2º e 3º do art. 86 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 2.374, de 28/12/2023.
   9. O registro do fornecedor será cancelado quando:
10. descumprir as condições da ata de registro de preços;
11. não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
12. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
13. sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; ou for condenado por algum dos crimes previstos no art.178 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.
    1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo será formalizado após decisão administrativa, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
    2. O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.
14. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS**
    1. Impugnações ao ato convocatório deste Pregão Eletrônico serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, no endereço eletrônico licitacao@miraguai.rs.gov.br.
    2. Pedidos de esclarecimento referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço eletrônico licitacao@miraguai.rs.gov.br.
    3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
    4. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.
15. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
    1. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser respondidos no prazo máximo de 24 horas.
    2. O presente processo licitatório poderá ser revogado por interesse público, anulado por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros.
    3. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no §1º do artigo 148 da Lei nº 14.1333/2021.
    4. As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela autoridade competente, ou seu representante legal.
    5. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacao@miraguai.rs.gov.br e o edital poderá ser retirado no sítio [**www.miraguai.rs.gov.br.**](http://www.miraguai.rs.gov.br.)
    6. Fazem parte deste Edital:

Anexo I: Termo de Referência;

Anexo II: Formulário Proposta Financeira;

Anexo III: Modelo de declaração de atendimento ao Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal

Anexo IV: Modelo de Declaração Conjunta;

Anexo V: Modelo de Declaração de enquadramento para ME, EPP ou Cooperativa;

Anexo VI: Declaração de que não possui em seu quadro funcional ou societário servidor público na ativa.

Anexo VII: Minuta de Contrato.

Miraguaí/RS, 16 de abril de 2025.

**LEONIR HARTK**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**

TERMO DE REFERÊNCIA

Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto **aquisição de materiais e equipamentos de informática**, para as diversas secretarias municipais, sendo que os objetos da pretendida aquisição possuem as seguintes especificações:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT / UND / MED** | **DESCRIÇÃO** | **PREÇO MÉDIO**  **(R$)** | **PREÇO TOTAL**  **(R$)** |
| 01 | 20 | **COMPUTADORES (MODELO 01). Características:**  Microcomputador montado com no mínimo as seguintes características OU SUPERIORES:  **PLACA MÃE:**  Suporte para armory crate (OBRIGATÓRIO)  PAINEL TRASEIRO DEVE CONTER NO MINIMO:  6 PORTAS USB NA PARTE TRASEIRA DAS QUAIS:  2 x portas USB 2.0 (Tipo A)  2 x portas USB 3.2 Gen 1 (Tipo A)  2 x portas USB 2.0 (Tipo A)  Porta HDMI®  Porta D-Sub  Ethernet 1Gb  3 x Conectores de Áudio  SLOTS DE EXPANSÃO:  ・1 x SafeSlot Core PCIe 4.0 x16  ・1 x PCIe 3.0 x1  2 x DIMM  ・DDR4  ・Dual Channel  1 x header USB 3.2 Gen 1  1 x M.2 slot  ・1 x M.2 2280 modos (PCIe 3.0 x4 & SATA)  Chipset Intel® H610  4 x SATA 6Gb/s  1 x header USB 2.0  **PROCESSADOR:**  LGA 1700  Número de Núcleos 4  Número de Threds 8  Frequência Básica do Processador 3.4 GHz  Frequência Turbo Máxima 4.5 GHz  Cache 12MB  Cache L2 total 5 MB  Gráficos do Processador integrado  **DISCO:**  SSD M.2 500gb. Min Leitura 5.000MB/s, Gravação 3.000MB/s  **Memória:**  8 GB DDR4 3200mhz.  **Fonte de Alimentação:**  400w  ATX 2.0  80 plus bronze,  Sem chave seletora.  **MONITOR:** Monitor de vídeo tipo LED de 24 polegadas, com as seguintes características mínimas:  Tamanho da tela: 23,8” (medição diagonal)  Tipo de painel: IPS (In-Plane Switching) com tratamento antirreflexo  Resolução nativa: Full HD 1920 x 1080 pixels a 75Hz  Formato da tela: Widescreen (16:9)  Taxa de atualização: mínima de 75Hz  Tempo de resposta: máximo de 5ms (GTG)  Ângulo de visão: mínimo de 178° horizontal e 178° vertical  Contraste dinâmico: mínimo de 1000:1  Brilho: mínimo de 250 cd/m²  Entradas de vídeo: pelo menos 1 porta HDMI e 1 porta VGA  Design: moldura ultrafina em pelo menos 3 lados, com base em forma de “Y” ou equivalente para estabilidade  Fonte de alimentação: bivolt automática ou com adaptador externo compatível  - Recursos Especiais: Eco Saving Plus, Eye Saver Mode, Flicker Free, Game mode, Image Size, FreeSync, Off Timer Plus  **Mouse:**  Ótico USB com scrol cabo 150cm.  **Teclado:**  ABNT2, USB cabo 150cm.  **CAIXA DE SOM:**  Caixa De Som Usb cabo superior a 120cm  **GABINETE:**  Mínimo 1 baia ATX cor predominante preta.  **Estabilizador:** 300VA bivolt  Windows 10 Pro ou superior (com Selo)  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** | 4.220,63 | 84.412,60 |
| 02 | 12 | **COMPUTADORES (MODELO 02) Características:**  Microcomputador montado com no mínimo as seguintes características OU SUPERIORES:  **PLACA MÃE:**  - Suporte para armory crate (OBRIGATÓRIO)  PAINEL TRASEIRO DEVE CONTER NO MINIMO:  6 PORTAS USB NA PARTE TRASEIRA DAS QUAIS:  2 x portas USB 2.0 (Tipo A)  2 x portas USB 3.2 Gen 1 (Tipo A)  2 x portas USB 2.0 (Tipo A)  Porta HDMI®  Porta D-Sub  Ethernet 1Gb  3 x Conectores de Áudio  SLOTS DE EXPANSÃO:  ・1 x SafeSlot Core PCIe 4.0 x16  ・1 x PCIe 3.0 x1  2 x DIMM  ・DDR4  ・Dual Channel  1 x header USB 3.2 Gen 1  1 x M.2 slot  ・1 x M.2 2280 modos (PCIe 3.0 x4 & SATA)  Chipset Intel® H610  4 x SATA 6Gb/s  1 x header USB 2.0  **PROCESSADOR:**  LGA 1700  Número de Núcleos 4  Número de Threds 8  Frequência Básica do Processador 3.4 GHz  Frequência Turbo Máxima 4.5 GHz  Cache 12MB  Cache L2 total 5 MB  Gráficos do Processador integrado  **DISCO:**  SSD M.2 500gb. Min Leitura 5.000MB/s, Gravação 3.000MB/s  **Memória:**  16GB DDR4 3200mhz.  **Fonte de Alimentação:**  400w  ATX 2.0  80 plus bronze,  Sem chave seletora.  **MONITOR (DUAS UNIDADES) (cabo vga incluso)**  Monitor de vídeo tipo LED de 24 polegadas, com as seguintes características mínimas:  Tamanho da tela: 23,8” (medição diagonal)  Tipo de painel: IPS (In-Plane Switching) com tratamento antirreflexo  Resolução nativa: Full HD 1920 x 1080 pixels a 75Hz  Formato da tela: Widescreen (16:9)  Taxa de atualização: mínima de 75Hz  Tempo de resposta: máximo de 5ms (GTG)  Ângulo de visão: mínimo de 178° horizontal e 178° vertical  Contraste dinâmico: mínimo de 1000:1  Brilho: mínimo de 250 cd/m²  Entradas de vídeo: pelo menos 1 porta HDMI e 1 porta VGA  Design: moldura ultrafina em pelo menos 3 lados, com base em forma de “Y” ou equivalente para estabilidade  Fonte de alimentação: bivolt automática ou com adaptador externo compatível  - Recursos Especiais: Eco Saving Plus, Eye Saver Mode, Flicker Free, Game mode, Image Size, FreeSync, Off Timer Plus  **Mouse:**  Ótico USB com scrol cabo 150cm.  **Teclado:**  (Logitech KB120)  ABNT2, USB cabo 150cm.  **CAIXA DE SOM :** Caixa De Som Usb cabo superior a 120cm  **GABINETE:**  Mínimo 1 baia ATX cor predominante preta.  **Estabilizador:** 300VA bivolt  Windows 10 Pro ou superior (com Selo)  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** | 5.047,67 | 60.572,04 |
| 03 | 25 | **COMPUTADORES (MODELO 03)**  **PROCESSADOR:** i5-6500 (COM COOLER)  **PLACA MÃE:** Chipset Intel H110  Soquete LGA 1151  Memória 2x Slots DIMM DDR4 1333 / 1600 / 1866 / 2133 MHz - Capacidade máxima 16GB  Armazenamento 4x Conectores SATA ENTRADA MVME - M.2  Áudio 6 canais de alta definição - Áudio Codec  LAN 100 / 1000 MB/s  Slots de Expansão 1x Slot PCI-Express x16  Conectores do Painel Traseiro 2x USB 3.0 - 4x USB 2.0 - 1x VGA - 1x HDMI - 1x Ethernet (RJ-45) - 3x Conectores de Áudio  **MEMORIA:** 8GB DDR4 3200MHZ  **DISCO:** M.2 MVME DE 256GB (VELOCIDADE MIN DE LEITURA DE 2400 MB/s)  **GABINETE:** preto com fonte  **TECLADO E MOUSE** COM CABO DE 150CM  **MONITOR:** DE 20 POLEGADAS led COM HDMI  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** | 2.239,67 | 55.991,75 |
| 04 | 05 | **NOTEBOOK**  Processador Intel® Core™ Core i5-1235U ou superior  Sistema Operacional  Windows 11 Home 64 (Português BR) (OU SUPERIOR)  - Tela 15.6" Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo  - Memória 8GB DDR4 3200MHz  - Armazenamento: 512 GB SSD m.2  - Alto falante:Stereo, Dolby® Audio™  - Carregador: 65W  - Placa de Vídeo: Placa de vídeo Intel UHD Graphics  - Portas:  1xUSB 2.0, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xConector de energia, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm)  - Bateria: 3 células 42 Wh  - Câmera 720p HD com porta de privacidade  - Teclado Padrão Brasil, Português (BR) + Teclado Numérico  Conectividade: 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** | 2.700,92 | 13.540,60 |
| 05 | 08 | **NOTEBOOK**  COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)  Processador Intel® Core™ i3 12ª geração (3,00 GHz até 4,40 GHz) ou superior  Sistema Operacional  Windows 11 Home 64 (Português BR) (OU SUPERIOR)  - Tela 15.6" Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo  - Memória 8 GB DDR4 3200MHz  - Armazenamento: 256 GB SSD m.2  - Alto falante:Stereo, Dolby® Audio™  - Carregador: 65W  - Placa de Vídeo: Placa de vídeo Intel UHD Graphics  - Portas: 1xUSB 2.0, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xConector de energia, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm)  - Bateria: 3 celulas de 42w  - Câmera 720p HD com porta de privacidade  - Teclado Padrão Brasil, Português (BR) + Teclado Numérico  Conectividade: 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0,  **APRESENTAR PROSPECTO** **GARANTIA 12 MESES** | 2.882,33 | 23.058,64 |
| 06 | 02 | **NVR GRAVADOR IP 32 CANAIS INTELBRAS FULL HD INVD 7032 BIVOLT**  Características:  Grava até 32 câmeras IP em Full HD a 30 fps  Capacidade de armazenamento de 32 TB  2 interfaces de rede Gigabit Ethernet  16 entradas de alarme  Especificações técnicas  Entrada de vídeo  Entradas de câmera IP: 32 canais  Protocolos suportados: INTELBRAS-1, ONVIF perfil S, Sony¹, Panasonic¹, Samsung¹, Axis¹  Interfaces de conexão: 1 HDMI, 1 VGA e 1 BNC  Rede:  Porta Ethernet: 2 portas RJ45, (10/100/1.000 Mbps)  Armazenamento:  Disco rígido: 8 HDs SATA 2 de até 4 TB  Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente  Conexões auxiliares:  Porta USB: 3 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 2 no painel frontal 2.0)  RS232: 1 porta RS232 para comunicação com PC  e-Sata: Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações  Alimentação do dispositivo: Fonte interna, 100-240 VAC. 50/60 Hz  Consumo: 40 W | 5.228,33 | 10.456,66 |
| 07 | 08 | **DISCO RIGIDO PURPLE (para monitoramento)**  Tipo: Disco rígido interno de 3,5 polegadas, com interface SATA III (6.0 Gb/s), destinado ao uso contínuo em sistemas de videomonitoramento (CFTV).  Capacidade de Armazenamento: 10 Terabytes (TB).  Aplicação Recomendada: Projetado para operação 24/7 em DVRs, NVRs e servidores de segurança eletrônica.  Cache: Mínimo de 256 MB.  Velocidade de Rotação: 5.400 ou 7.200 RPM (conforme tecnologia de otimização térmica e energética).  Compatibilidade: Compatível com os principais sistemas de gravação de vídeo digital e analógico do mercado.  Resistência: Suporte a operação contínua 24 horas por dia, 7 dias por semana, com capacidade de até 180 TB/ano de carga de trabalho (ou superior).  Recursos Adicionais:  Otimização para múltiplos fluxos de vídeo simultâneos (mínimo 64 câmeras HD).  Baixo consumo energético e operação com controle de vibração rotacional.  Alta durabilidade para aplicações de segurança.  Temperatura de Operação: 0°C a 70°C.  Confiabilidade: Tempo médio entre falhas (MTBF) de no mínimo 1 milhão de horas.  Acessórios Inclusos: Manual em português, garantia e embalagem antieletrostática. **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** | 2.655,00 | 21.240,00 |
| 08 | 55 | **CÂMERA BULLET INTELBRAS 4 MP VIP 1430 B G2**  Especificação Técnica  Câmera  Sensor de imagem: 1/3 4 megapixels CMOS  Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s)  Sensibilidade: 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado)  Distância focal: 3.6mm  Abertura máxima: F2.0  Zoom Digital: 16x  Ângulo de visão: H: 81° / V: 44º  Íris: Eletrônica  Máscara de vídeo: Até 4 áreas  Vídeo  Compressão de vídeo: H.264/H.264B/H.265/H.265+/MJPEG  Quantidade de streams: 2 streams  Taxa de frames: Stream Principal: 4M (1 a 20 FPS) 3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS) e Stream Extra: D1/ VGA/ CIF (1 a 30 FPS)  Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco  Perfil Dia e Noite: Agendamento, Dia e Noite  Compensação de luz de fundo: BLC / DWDR 60dB) / HLC  Rede  Interface: 1 RJ-45 (10 / 100Base-T)  Throughput: 24 Mb/s | 602,64 | 33.145,20 |
| 09 | 06 | **CÂMERA BULLET INTELBRAS 8 MP VIP 3830 B**  Especificações Técnicas:  Câmera  - Sensor de imagem: 1/2.7” 8 MP Progressive CMOS  - Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s)  - Relação sinal-ruído: >56 dB  - Sensibilidade: 0.009Lux@F2.0  - Tipo de lente: Fixa  - Distância focal: 3.6 mm  - Abertura máxima: F2.0  - Ângulo de visão: Horizontal: 87º 7 / Vertical: 47º  - Comprimento de onda LED IR 850 nm  - Distância máxima do infravermelho 30 metros  - DORI: Detectar: 106.7m / Observar: 42.7m / Reconhecer: 21.3m / Identificar: 10.7m  Análise de vídeo  - Detecção de movimento: Até 4 áreas¹  - Região de interesse: Até 4 áreas  - Máscara de vídeo: Até 4 áreas  - Análise de vídeo: Linha e cerca virtual  Vídeo  - Formato de vídeo: NTSC  - Compressão de vídeo: H.265/ H.264/H.264B/MJPEG²  - Compressão de vídeo inteligente: Sim (H.265+)  - Quantidade de streams: 2 streams  - Resoluções: 3MP (2304×1296)/ 3MP (2048×1536)/ 4MP (2688×1520)/ 5MP (2592×1944)/ 5.3MP  (3072×1728)/ 6MP (3072×2048)/ 4K (3840×2160)/ D1 (704×480)/ CIF (352×240)/ VGA (640×480)  - Taxa de frames: Stream: principal: 3840×2160 (1 fps–15 fps) 2688×1520 (1 fps–25/30 fps) Stream extra: 704×576 (1 fps–25 fps) 704×480 (1 fps–30 fps)  - Controle de taxa de bits: CBR / VBR  - Taxa de bits: H.264: 32 kbps–8192 kbps / H.265: 12 kbps–8192 kbps / MJPEG: 3 kbps a 8192 kbps  - Modos de vídeo: Automático/ Colorido/ Preto e Branco  - Perfil: Regular/ Perfil Fixo/ Agendamento/ Dia e Noite  - Controle de ganho: Automático/ Manual  - Compensação de luz de fundo: BLC/ WDR/ HLC  - Balanço do branco: Automático/ Natural/ Externo/ Exterior/ Manual/ Personalizado  - Função espelho: Sim  - Rotação de imagem: 0º/ 90º/ 180º/ 270º8  Características Gerais  - Alimentação: 12 Vdc (P4 fêmea)/ PoE 802.3af  - Proteção contra surto elétrico: 15 kV  - Consumo: <5,5 W  - Condições de operação: -40 °C ~ +60 °C / umidade < 95%  - Nível de proteção: IP67  - Material do case: Metal  - Dimensões (A × Ø): 166,2 × 70,0 mm  - Peso líquido: 480 g  - Certificados: UL/ FCC/ CE | 1.786,53 | 10.719,18 |
| 10 | 30 | **SWITCH 5 PORTAS POE** Especificação Técnica:  - Switch PoE não gerenciado de 100 Mbps de 4 portas  - Compatível com IEEE 802.3at e IEEE 802.3af com Power over Ethernet (PoE)  - Porta PoE Auto-MDIX de 4 x 10 / 100Mbps  - Fornece até 30 watts por porta PoE  - Orçamento PoEpower 58W  - Proteção contra surtos de 4 kV para portas PoE  - Suporte a controle de fluxo IEEE 802.3x  - Instalação plug-and-play  - Tecido de comutação de 1 Gbps  - Buffer de Dados RAM de 448 Kbits  - Entradas de endereço MAC de 1K  - Invólucro de metal resistente.  Portas  - Portas de Rede: 5  - Porta PoE: 4 portas 10/100Mbps RJ45  - Porta Uplink: 1, porta Ethernet de 100M.  Padrão  - Protocolo de Rede: IEEE802.3,802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at.  Performance  - Capacidade de comutação: 1 Gbps  - Max. Taxa de encaminhamento: 0,74Mpps  - Portas de alta prioridade: Porta 1  - Modo de encaminhamento: Armazenar e encaminhar  - Tabela de endereços MAC: 1k  - Controle de fluxo: IEEE802.3x full duplex.  Power over Ethernet  - Padrão PoE: IEEE802.3af, IEEE802.3at  - Orçamento de poder do PoE: 58W  - Modo de trabalho: Estender em: 250m, 10m, CAT 5e estender fora: 100m.  Geral  - Fonte de energia: 51V DC, 1,25A  - Consumo de energia: Aprox. 63W  - Proteção contra surtos: 4KV  - Temperatura de trabalho: Temperatura: 0°C -40°C  - Umidade de trabalho: Umidade: 10% -90%, sem condensação  - Temperatura de armazenamento: Temperatura: -40°C -70°C  - Umidade de armazenamento: Umidade: 5% -90%, sem condensação | 280,00 | 8.400,00 |
| 11 | 04 | **SWITCH 16 PORTAS POE 1 PORTA 10/100/1000 1 PORTA SFP** Especificações Técnicas:  Parâmetros de rede  - Quantidade de portas: 16 portas PoE Fast Ethernet, 1 porta Gigabit, 1 porta SFP 1000 Mbps  - Tipo de porta: Porta RJ45, full duplex, MDI/MDI-X adaptativa  - Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x  - Modo de encaminhamento: Armazena e encaminha  - Modos de funcionamento: Modo padrão; Modo estendido  - Portas de alta prioridade: Portas 1 a 8  - Portas para transmissão de longa distância: Portas 9 a 16  - Tabela de endereço MAC: 4K  - Capacidade de comutação: 7.2 Gbps  - Taxa de encaminhamento de pacotes: 5.356 Mbps  - Cache interno: 2.75 Mbits  Alimentação PoE  - Padrão PoE: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at  - Pino de energia PoE: Portas para transmissão de longa distância (9-12) suporte para alimentação de 8 núcleos, cabo ethernet 1/2/3/6 e 4/5/7/8 prove alimentação simultânea / Portas para transmissões em curta distância (1-8) suporte a alimentação de 8 núcleos, cabo ethernet 1/2/3/6 prove alimentação  - Portas PoE: Portas 1 a 16  - Energia máxima das portas: 30W  - Consumo de energia PoE: 130W  - Consumo de energia máximo: 150W  Geral  - Estrutura: Metal  - Peso bruto: 2.58 Kg  - Peso líquido: 1.8 Kg  - Dimensões(mm): 266 x 44.5 x 220.8  - Temperatura de operação: -10°C até 55°C  - Temperatura de armazenamento: -40°C até 85°C  - Umidade de operação: 5% até 95% (não condensada)  - Umidade de armazenamento: 5% até 95% (não condensada)  - Fonte de alimentação: 100 até 240 VAC, 50/60 Hz, Máximo 2.5 A  - Consumo quando estiver ocioso: 20W | 1.249,99 | 4.999,96 |
| 12 | 02 | **CABO DE REDE CAT.5E 305 METROS**  Especificações:  - Categoria: CAT.5E;  - Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;  **- Cor: Preto;**  - Capa externa: PVC retardante à chama;  - Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros;  - Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;  - Diâmetro nominal: 4,8 mm;  - Material 100% cobre | 700,92 | 1.401,84 |
| 13 | 30 | **CAIXA PLÁSTICA PVC MULTIUSO IP66**  **(Rohdina)**  DIMENSÕES INTERNAS:  Altura 25cm  Largura 20cm  Profundidade 10cm.  Cor Cinza Opaca.  1 - Grau de proteção IP66, indicada para uso interno e externo ao tempo (protege até contra JATOS de água vindo de qualquer direção).  2 - Fechos e dobradiças injetados na própria caixa entregando maior qualidade, resistência e a garantia na proteção IP66;  3 - Fechos com dispositivo, suporte que possibilita o uso de lacres ou cadeado, para mais proteção e ajudando no seu controle de garantia dos componentes instalados, atendendo também a 2ª REGRA DE OURO DA NORMA NR10 (bloquear, travar por meios mecânicos) não permitindo o acesso de pessoas não autorizadas no interior do quadro e/ou caixa.  4 - Placa de montagem com suportes de elevação. Permite elevar a placa em até 3 níveis de altura, fácil para remover, permitindo a montagem dos equipamentos em bancada e uma maior versatilidade nas disposições dos componentes | 167,70 | 5.031,00 |
| 14 | 06 | **CABO DE REDE CFTV PREMIUM** Forma do cabo: utp  Categoria do cabo de rede: Categoria 5e  Material de revestimento: uvc  Material condutor: acobreado  Conector de entrada: RJ-45  Conector de saída: RJ45  Ambiente: Interior/Exterior  Comprimento: 305 m cor: preto | 440,23 | 2.641,38 |
| 15 | 12 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK** Impressora multifuncional colorida com tanque de tinta (jato de tinta) – funções de impressão, cópia e digitalização.  Tecnologia de Impressão  Jato de tinta MicroPiezo Heat-Free, com sistema EcoTank (tanque de tinta recarregável).  Velocidade de Impressão  Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (modo rascunho).  Resolução de Impressão  Até 5760 x 1440 dpi.  Funções  Impressão, cópia e digitalização (scanner de mesa).  Digitalização  Tipo: Mesa plana (flatbed)  Sensor de imagem: CIS (Contact Image Sensor)  Resolução óptica: 600 x 1200 dpi  Formatos suportados: JPEG, PDF, entre outros  Área de digitalização: até 21,6 x 29,7 cm (A4)  Conectividade  USB 2.0, Wi-Fi, Wi-Fi Direct – com suporte ao aplicativo Epson Smart Panel.  Impressão sem Margens  Sim, até o tamanho 10 x 15 cm (4” x 6”).  Capacidade de Papel  Bandeja traseira com capacidade para até 100 folhas (A4/Carta).  Compatibilidade com Sistemas Operacionais  Windows 10, 8.1, 8, 7 e macOS v10.8 ou superior.  Recursos Adicionais  Impressão via dispositivos móveis, suporte para redes sem fio, fácil instalação com aplicativo Epson Smart Panel.  Tanques de Tinta  Tanques integrados de tinta recarregáveis (EcoTank):  Tinta preta (T522): até 4.500 páginas  Tintas coloridas (Ciano, Magenta, Amarelo – T522): até 7.500 páginas combinadas  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** | 1.329,00 | 15.948,00 |
| 16 | 04 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK (rede)**  Tipo  Impressora multifuncional colorida com tanque de tinta – funções de impressão, cópia, digitalização e fax.  Tecnologia de Impressão  Jato de tinta PrecisionCore Heat-Free com sistema de tanque de tinta (EcoTank).  Velocidade de Impressão  Até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores (modo rascunho).  Resolução de Impressão  Até 4800 x 1200 dpi.  Funções  Impressão, cópia, digitalização e fax com suporte para frente e verso (duplex automático).  Digitalização  Tipo: Scanner de mesa com alimentador automático de documentos (ADF)  Sensor de imagem: CIS (Contact Image Sensor)  Resolução óptica: até 1200 x 2400 dpi  Formatos suportados: JPEG, PDF, entre outros  ADF para até 30 páginas, com suporte a digitalização frente e verso automática  Conectividade  USB 2.0, Ethernet, Wi-Fi, Wi-Fi Direct – compatível com Epson Smart Panel e impressão via dispositivos móveis.  Capacidade de Papel  Bandeja frontal com capacidade para até 250 folhas + ADF para 30 folhas.  Tela de Controle  Display LCD colorido de 2,4” com interface intuitiva para controle direto das funções.  Fax  Transmissão até 33.6 kbps, envio e recebimento programado, memória para até 180 páginas.  Compatibilidade com Sistemas Operacionais  Windows 10, 8.1, 8, 7, macOS v10.14 ou superior.  Tanques de Tinta  Sistema EcoTank com tanques recarregáveis de tinta:  Tinta preta: até 7.500 páginas  Tintas coloridas (Ciano, Magenta e Amarelo): até 6.000 páginas combinadas  Recursos Adicionais  Impressão duplex automática, impressão sem margens, suporte a rede cabeada e sem fio, instalação via aplicativo.  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** | 1.764,40 | 7.057,60 |
| 17 | 10 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET**  Multifuncional a laser monocromática (preto e branco), com funções de impressão, cópia, digitalização e envio de fax.  Velocidade de Impressão  Até 40 páginas por minuto (ppm), com tempo de saída da primeira página inferior a 7 segundos.  Resolução de Impressão  Até 1200 x 1200 dpi.  Ciclo de Trabalho  Ciclo mensal de até 80.000 páginas, com recomendação mensal de 750 a 4.000 páginas.  Conectividade  USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000, Wi-Fi Dual Band com Wi-Fi Direct, compatibilidade com aplicativos móveis: HP Smart, Apple AirPrint, Mopria, entre outros.  Alimentação de Papel  Bandeja de entrada padrão para 250 folhas, ADF para 50 folhas, bandeja de saída para 150 folhas.  Impressão Duplex  Automática (frente e verso).  Digitalização  Tipo: Scanner com alimentador automático e digitalização plana  Resolução óptica: até 600 x 600 dpi  Modos de digitalização: Para e-mail, pasta de rede, dispositivo USB, e serviços em nuvem via HP Smart  Formato dos arquivos: PDF, JPEG, TIFF, PNG, entre outros  Capacidade do ADF: até 50 folhas  Digitalização frente e verso: Sim, automática  Velocidade de digitalização: até 29 ipm (imagens por minuto)  Cópia  Redução/ampliação: de 25% a 400%, múltiplas cópias: até 99 cópias por vez, resolução de cópia: até 600 x 600 dpi.  Fax  Transmissão com velocidade de até 33.6 kbps, memória de até 100 páginas, recursos de envio e recebimento programado.  Display e Controle  Tela sensível ao toque colorida de 2,7 polegadas (6,8 cm).  Recursos de Segurança  Impressão com PIN, proteção de firmware com HP Wolf Pro Security, autenticação via rede e criptografia.  Tipo de toner compatível  Cartuchos de toner HP 148A (preto) padrão (~2.900 páginas) ou HP 148X (alto rendimento, ~9.500 páginas).  Compatibilidade de Sistemas Operacionais  Windows 10 ou superior, macOS, Linux, e sistemas móveis Android e iOS.  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** | 3.236,33 | 32.363,30 |
| 18 | 01 | **Multifuncional EcoTank A3**  Tipo  Impressora multifuncional colorida com tanque de tinta (EcoTank), com suporte para impressão, cópia, digitalização e fax.  Tecnologia de Impressão  Cabeça de impressão PrecisionCore Heat-Free, com sistema de tanque de tinta recarregável (EcoTank).  Formatos de Papel Suportados  A4, A5, A6, B5, B6, Ofício, Carta, Executivo, Legal, e suporte para impressão até formato A3 (21,6 x 35,6 cm).  Velocidade de Impressão  Até 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (modo rascunho).  Resolução de Impressão  Até 4800 x 1200 dpi.  Funções  Impressão frente e verso automática (duplex), cópia, digitalização e fax com suporte a A3 (em alimentação traseira).  Digitalização  Tipo: Scanner de mesa com ADF (alimentador automático de documentos)  Sensor de imagem: CIS (Contact Image Sensor)  Resolução óptica: 1200 x 2400 dpi  Área máxima de digitalização: até A4 no vidro e até A3 via ADF traseiro  Digitalização para PDF, JPEG, TIFF, etc.  Capacidade de Papel  Bandeja frontal para até 250 folhas, bandeja traseira para papéis especiais, e ADF para até 35 páginas.  Fax  Velocidade de até 33.6 kbps, memória para até 100 páginas, envio programado, fax em PC, suporte a A3 via alimentação traseira.  Conectividade  USB 2.0, Ethernet, Wi-Fi, Wi-Fi Direct, impressão via aplicativo Epson Smart Panel e serviços em nuvem.  Tela de Controle  Display LCD colorido de 2,7” com botões físicos.  Compatibilidade com Sistemas Operacionais  Windows 10, 8.1, 8, 7 e macOS v10.14 ou superior.  Tanques de Tinta  Sistema EcoTank com 4 cores (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo):  Preto: até 7.500 páginas  Cores combinadas: até 6.000 páginas  Tinta: Garrafas Epson T544 (alta capacidade)  Recursos Adicionais  Impressão sem margens, impressão A3 pela alimentação traseira, digitalização e cópia com alta resolução. Capacidade: 35 folhas (A4/Ofício) **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** | 4.469,11 | 4.469,11 |
| 19 | 20 | **ROTEADOR WIFI GIGABIT (wifi 6)**    Especificações:  Hardware  - Interface: 1x Porta Rj45 10/100/1000 Mbps; 4x Porta Lan Rj45 10/100/1000 Mbps  - Botão: Botão Liga/desliga, Botão Reset, Botão Wi-fi/wps  - Fonte De Alimentação Externa: 12v/1.5a  - Dimensões (L X C X A): 10.2 X 5.3 X 1.5 In (260.2 X 135.0 X 41.6 Mm)  - Tipo De Antena: Quatro Antenas Externas De Alta Performance  Wireless:  - Padrões Wireless: Ieee 802.11a/n/ac/ax 5 Ghz; Ieee 802.11b/g/n/ax 2.4 Ghz  - Frequência: 2.4 Ghz E 5 Ghz  - Taxa De Sinal: Ax3000: 5 Ghz: Até 2402 Mbps; 2.4 Ghz: Até 574 Mbps  - Funções Wireless: Ativar/desativar Rádio Sem Fio, Wmm, Estatísticas Sem Fio  - Segurança Wireless: Criptografia Wpa/ wpa2/ wpa3  - Potência De Transmissão: Ce:<20dbm (2.4ghz); <23dbm (5.15ghz-5.35ghz); <30dbm (5.47ghz-5.725ghz)  - Multi-ssid: 2× 5 Ghz Multi-ssid; 2× 2.4 Ghz Multi-ssid  - Agendamento Wireless: Suporte A Programação Sem Fio De 2,4 Ghz E 5 Ghz  - Mesh Technology: Compatível Com Easymesh E Suporta 802.11k/v/r **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** | 235,00 | 4.700,00 |
| 20 | 06 | **Interface intelbras Ata 200** Características do Produto:  Modelo: ATA Intelbras ATA 200  Tecnologia: Conversão de sinal analógico para digital, otimizando a comunicação em ambientes corporativos.  Protocolo: Suporte a SIP (Session Initiation Protocol), garantindo compatibilidade com a maioria das soluções VoIP do mercado.  Conexões: Possui portas FXS para conectar até 2 telefones analógicos e 1 porta WAN para conexão à internet.  Configuração: Interface web intuitiva para fácil configuração e gerenciamento.  Recursos de Voz: Qualidade de áudio HD com suporte a codecs de áudio como G711, G729 e outros.  Segurança: Recursos de segurança avançados, incluindo autenticação e criptografia, para proteger as comunicações. | 513,10 | 3.078,60 |
| 21 | 20 | **Telefone IP Voip Intelbras, TIP 125I**  ESPECIFICAÇÕES:  - Produto TIP 125  - Temperatura 0 a 45 °C  - Umidade 0 a 85%  - LAN (PC port) 10/100 Mbps  - WAN (Internet port) 10/100 Mbps  - Consumo aproximado 2,5 W  - Fonte Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 12 V / 500 mA  - Tipo do display 128 x 32 gráfico monocromático  - Codecs de áudio G711-A, G711-U, G722, G723, G726, G729 e iLBC  - Histórico 400 entradas (100-orig/100-rec/100-não atend/100-desv | 895,54 | 17.910,80 |
| 22 | 20 | **MONITOR LED** Monitor de vídeo tipo LED de 24 polegadas, com as seguintes características mínimas:  Tamanho da tela: 23,8” (medição diagonal)  Tipo de painel: IPS (In-Plane Switching) com tratamento antirreflexo  Resolução nativa: Full HD 1920 x 1080 pixels a 75Hz  Formato da tela: Widescreen (16:9)  Taxa de atualização: mínima de 75Hz  Tempo de resposta: máximo de 5ms (GTG)  Ângulo de visão: mínimo de 178° horizontal e 178° vertical  Contraste dinâmico: mínimo de 1000:1  Brilho: mínimo de 250 cd/m²  Entradas de vídeo: pelo menos 1 porta HDMI e 1 porta VGA  Design: moldura ultrafina em pelo menos 3 lados, com base em forma de “Y” ou equivalente para estabilidade  Fonte de alimentação: bivolt automática ou com adaptador externo compatível  - Recursos Especiais: Eco Saving Plus, Eye Saver Mode, Flicker Free, Game mode, Image Size, FreeSync, Off Timer Plus  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** | 1.228,62 | 24.572,40 |
| 23 | 15 | **Switch 8 PORTAS /100/1000Mbps**  (OU SUPERIOR)  Tipo: Switch não gerenciável com 8 portas Ethernet.  Velocidade de Transmissão: Suporta velocidades de 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) para todas as portas, garantindo alta taxa de transferência de dados.  Design: Formato de mesa com design compacto, ideal para instalação em ambientes com espaço limitado.  Consumo de Energia: Possui tecnologia de eficiência energética para minimizar o consumo, contribuindo para a sustentabilidade.  Plug and Play: A configuração é simples e intuitiva, permitindo a instalação rápida sem a necessidade de configuração adicional.  Refrigeração: Design sem ventoinha que proporciona operação silenciosa, ideal para ambientes de trabalho. | 159,33 | 2.389,95 |
| 24 | 10 | **TABLET**   Tela: 8,7 polegadas, tecnologia TFT LCD, resolução mínima de 1340 x 800 pixels, proporção 5:3, taxa de atualização de 60 Hz.  Processador: Octa-Core, com frequência mínima de 2,2 GHz.  Memória RAM: mínimo de 4 GB.  Armazenamento Interno: mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão via cartão MicroSD de até 1 TB.  Sistema Operacional: Android 13 ou superior.  Câmeras:  Traseira: mínimo de 8 MP, com foco automático.  Frontal: mínimo de 2 MP.  Conectividade: Wi-Fi 5 (802.11 a/b/g/n/ac), Bluetooth 5.3, suporte a redes 4G LTE.  Portas e Entradas: porta USB-C, entrada para fones de ouvido de 3,5 mm.  Áudio: alto-falantes estéreo com suporte a Dolby Atmos.  Bateria: capacidade mínima de 5.100 mAh.  Dimensões e Peso: espessura máxima de 8 mm; peso máximo de 350 g.  Acessórios Inclusos: carregador compatível, cabo USB-C e manual do usuário em português. **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** | 2.559,83 | 25.598,30 |
| 25 | 60 | **TECLADO USB**  ABNT2, USB, 107 teclas cabo 150cm. | 52,45 | 3.147,00 |
| 26 | 60 | **MOUSE USB**  Ótico USB com scrol cabo 150cm. | 54,00 | 3.240,00 |
| 27 | 60 | **CAIXA DE SOM USB**  Caixa De Som Usb Sp-301bk, Preto - C3tech | 62,50 | 3.750,00 |
| 28 | 30 | **FONTE ATX 230W**  Especificações:  - Potência: 230W  - Voltagem: 110/220V (chave seletora)  - Ventilador: 80mm  - Acompanha Cabo de Força | 232,00 | 6.960,00 |
| 29 | 15 | **FONTE ATX 400W**  Especificações:  - Potência Mímina: 400w  - Voltagem: automática  - Ventilador: 120mm  - Certificação 80 plus  - Pinos:  1 x Placa-mãe 20+4 / 1 x CPU 4+4 / 1 x PCIe / 6 x Sata / 3 x Pata | 409,97 | 6.149,55 |
| 30 | 15 | **MEMÓRIA DDR3 8GB PC** Especificações:  - Capacidade: 8GB  - 1600Mhz  - DDR3-1600  - Latência - CL11 | 177,45 | 2.661,75 |
| 31 | 12 | **MEMÓRIA DDR4 8GB PC** Especificações:  - Capacidade: 8GB  - 3200Mhz  - DDR4  - DIMM  Latência: CL19 | 230,00 | 2.760,00 |
| 32 | 150 | **MOUSE PAD**  Mousepads com apoio de pulso e personalizado. Base antiderrapante. Apoio de pulso em espuma. Tamanho: 24cmX20cmX1,5cm. Personalizada com impressão digital colorida. (com a arte escolhida pelo município) | 12,96 | 1.944,00 |
| 33 | 04 | **Aparelho Celular Smartphone,** com configuração mínima de 128 GB, 8GB, memória RAM, tela de 6.5 polegadas ou superior | 1.249,50 | 4.998,00 |
| 34 | 04 | **Caixa de som com microfone:** Descrição Técnica:  Tipo: Caixa de som amplificada ativa, portátil, com alto-falante de 12 polegadas.  Potência: 100W RMS.  Conectividade: Bluetooth, USB, SD, entrada auxiliar P2, entrada P10 para microfone e instrumentos.  Recursos Adicionais:  - Rádio FM.  - Função Microfone Priority (prioriza o áudio do microfone sobre outras fontes).  - Controle de graves, agudos e eco.  - Controle de volume principal e de microfone independentes.  - Controle remoto incluso.  - Display digital para indicação de funções.  - Função de gravação (REC).  Alimentação:  - Bateria interna recarregável com autonomia de até 10 horas.  - Entrada para bateria externa de 12V.  - Fonte de alimentação bivolt (110V/220V).  Estrutura e Transporte:  - Construção em plástico ABS resistente com grade frontal metálica.  - Alça embutida e alça retrátil com ajuste de altura.  - Rodinhas para facilitar o transporte.  - Encaixe para pedestal/tripé.  Dimensões e Peso:  - Altura: 50 cm (84 cm com alça estendida).  - Largura: 28 cm.  - Profundidade: 35 cm.  - Peso: aproximadamente 4 kg. | 808,25 | 3.233,00 |
| 35 | 01 | **Balança digital 50kg – Pesagem de alimentos** Descrição Técnica:  Tipo: Balança digital eletrônica de bancada, para pesagem de alimentos e insumos alimentares.  Capacidade Máxima de Pesagem: 50 kg.  Divisão Mínima (Resolução): 5g ou melhor.  Precisão: ± 5g ou superior.  Plataforma de Pesagem: Aço inoxidável ou material anticorrosivo, com dimensões mínimas de 30 x 30 cm.  Display: Digital com iluminação (backlight), de fácil leitura, com indicação de peso em quilogramas e gramas.  Teclado: Membrana resistente a líquidos e fácil higienização.  Alimentação: Bivolt automático (110/220V) e bateria interna recarregável com autonomia mínima de 30 horas.  Funções:  Tara automática  Indicação de sobrecarga  Desligamento automático programável  Indicador de bateria fraca  Certificação: Equipamento deve possuir selo do INMETRO e atender aos padrões da Portaria 236/1994 (ou norma vigente) para balanças comerciais.  Ambiente de Operação: Temperatura de 0°C a 40°C, umidade relativa até 90% sem condensação.  Acessórios Inclusos: Cabo de alimentação, manual em português e certificado de calibração. | 848,33 | 848,33 |
| 36 | 01 | **NOBREAK ONLINE RACK MONOVOLT DNB 1.5 KVA RT** 220V (REF. INTELBRAS) - Potência de pico (VA/W): 1500 VA / 1350 W  - Topologia: Online Dupla Conversão  Entrada  - Tensão nominal de entrada: 220 V~  - Variação da tensão de entrada: Carga entre 80-100 %: 160-290 V~ / Carga entre 70-80 %: 140-290 V~ / Carga entre 60-70 %: 120-290 V~ / Carga entre 0-60 %: 110-290 V~  - Frequência de entrada: 50 / 60 Hz (46 a 54 Hz ± 0,5 Hz / 56 Hz a 64 Hz ± 0,5 Hz)  - Fator de potência: 0,98  - Disjuntor de entrada: 10 A  - Consumo em modo Stand by: 35 W  - Grupo gerador: Compatível  Saída  - Fator de potência: 0,9  - Tensão nominal de saída: 200 / 208 / 220 / 230 / 240 V~ (configuração padrão: 220 V~)  - Regulação da tensão: ± 2%  - Fator de crista: 3 : 1  - Tempo de transferência: Rede <-> Bateria: 0 ms / Rede <-> Bypass: < 4 ms / Rede <-> Eco mode: < 4 ms  - Frequência no modo Bateria: 50 / 60 Hz ± 0,2 Hz  - Forma de onda no modo Bateria: Senoidal  - Tomada (NBR 14136): 6 tomadas de 10 A  - Máxima distorção harmônica: ≤ 3% (100% carga linear) / ≤ 5% (100% carga não linear)  Eficiência em carga nominal  - Modo Rede: ≥ 90%  - Modo Bateria: ≥ 85%  - Modo Eco: ≥ 94%  Proteções  - Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria  - Proteção contra descarga da(s) bateria(s): Descarga de até 10 / 10,5 / 11V - Configuração padrão de 10 V  - Proteção contra sobrecarga na saída: Sobrecarga entre 100-150%: Modo Rede: passa a atuar no modo Bypass em 30s / Modo Bateria: desliga em 30s - Sobrecarga >150%: Modo Rede: passa a atuar no modo Bypass em 300ms / Modo Bateria: desliga em 300ms - Proteção contra curto circuito nos modos Rede e Bateria: desliga o aparelho  Baterias  - Bateria(s) interna(s): 3 × 9 Ah 12 V  - Tempo de carga: 5h para recarregar até 90%  - Barramento das baterias: 36 V  - Corrente de carga: 2 A  - Expansão de autonomia: Conector de engate rápido SB 50  - Quantidade máxima de módulos de baterias: 4 (em paralelo)  Gerenciamento  - Local: Cabo USB e RS232  - Remoto: Slot mini-SNMP  Características físicas do produto  - Dimensões (L × A × P): 440 × 86,5 × 430 mm  - Peso líquido: 16,4 kg  - Altura no rack: 2U  - Temperatura de operação: 0-40 °C  - Umidade ambiente: 0 – 90% (sem condensação)  Display  - LCD (L × A): 6 × 3 cm (2,6 polegadas)  -(**trilhos para rack incluso)** | 5.314,96 | 5.314,96 |
| 37 | 10 | **NOBREAK 600 VA -** ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V.POTÊNCIA NOMINAL:600 VA POTÊNCIA CONTÍNUA:250 W POTÊNCIA DE PICO:300W - N° DE TOMADAS: (PADRÃO NEMA5-15).TENSÃO DE OPERAÇÃO SAÍDA 120V. FORMA DE ONDA: SEMI SENOIDAL, TEMPO TRANSFERÊNCIA: MENOR QUE 2 MS.BATERIA:1 SELADA 7AH/ 12V(12V), AUTONOMIA MEIA CARGA:12 MINUTOS, AUTONOMIA PLENA CARGA:5 MINUTOS, SINALIZAÇÕES VISUAIS: ESTADO DE REDE, ESTADO DE BATERIA, POTÊNCIA CONSUMIDA, POTÊNCIA EXCESSIVA, PROTEÇÃO AC OU DC, SINALIZAÇÕES AUDITIVAS: POTÊNCIA EXCESSIVA, INVERSOR EM OPERAÇÃO, BATERIA MÍNIMA, DESLIGAMENTO POR PROTEÇÃO, DIMENSÕES[MM]:261(C), 93,4(L), 168(A).GARANTIA MÍNIMADE 1 ANO | 326,00 | 3.260,00 |
| 38 | 15 | **SSD 240GB SATA** | 204,50 | 3.067,50 |
| 39 | 08 | **PROJETOR MULTIMÍDIA NO MÍNIMO 3000 LUMENS**  Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips  Modo de projeção: Frontal/Traseiro/Instalado no teto  Número de pixels: 1,024,000 dots (1280 x 800) x 3  Resolução nativa: WXGA  Relação de aspecto: 16:10  Brilho em cores: 3.000 lúmens  Brilho em branco: 3.000 lúmens  Relação de contraste: Até 350:1  Reprodução de cores: Até 16.77 Milhões de cores  Alto-falante: Mono 5W  Ruído do ventilador: 29 dB/38 dB  Lente de projeção  Tipo: Zoom Digital / Foco(Manual)  Número-F: 1,44  Zoom: 1,0-1,35  Distância focal: 16,4mm  Relação de alcance: 1,19-1,61  Tamanho da imagem: 25" à 378" (0,91m-10,42m)  Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,64m  Correção de Keystone: Vertical: +-30 graus , Horizontal: +-30 graus  Quick Conner: sim  Energia  Tensão da fonte de alimentação: 100 V à 240 V AC +/- 10%, 50hz/ 60Hz  Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada / 188 W UHE  Vida útil da fonte de iluminação: Eco Mode - 12.000 hrs / Normal Mode: 6.000 hrs  Consumo de energia: Eco Mode - 223 W / Normal Mode: 284 W  Conectividade  HDMI: x 1  USB Tipo A ( adaptador wireless, atualização de firmware, copiar config OSD): x 1  USB Tipo B: x 1 **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** | 1.375,00 | 11.000,00 |
| 40 | 08 | **TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - TRIPÉ**  100 Polegadas 4:3 + Tripé 2,10m X 1,50m | 541,33 | 4.330,66 |
| 41 | 10 | **Caixinha De Som Bluetooth Portátil Potente Mini** - Conectividade: Bluetooth 5.0 + EDR - Alcance Sem Fio: Até 10 metros - Potência de Saída: 10W - Bateria: 500mAh recarregável via USB - Tempo de Reprodução: Até 4 horas - Dimensões: 9 x 9 x 4,5 cm  **ACOMPANHA CARREGADOR** | 62,40 | 624,00 |
| 42 | 01 | **Impressora Térmica de Etiquetas**  Resolução: 203 dpi/8 pontos por mm  Memória: 256 MB de Flash e 128 MB de SDRAM  Largura máxima de impressão: 4,09 pol/104 mm  Velocidade máxima de impressão: 4 pol./102 mm por segundo  Sensores de mídia: Sensor de marca preta móvel, alcance limitado do centro para o lado esquerdo e sensor de falha excêntrico fixo  Firmware: ZPL II; EPL 2; XML  Detecção automática (conforme ao PFC) 100-240VAC, 50-60Hz; qualificação de ENERGY STAR  Comprimento máximo de etiqueta: 39,0 pol./991 mm  Largura da mídia: 1,00 pol./25,4 mm a 4,4 pol./112 mm  Tamanho do rolo de mídia: 5.00 pol./127 mm de diâmetro externo Diâmetro interno do núcleo: 0,5 pol. (12.7 mm) e 1,0 pol. (25,4 mm) padrão, 1,5 pol. (38,1), 2,0 pol., (50,8 mm) e 3.0 pol. (76,2 mm) usando adaptadores opcionais  Espessura: 0,003 pol. (0,08 mm) min.; 0,0075 pol. (0,1905 mm) máx. (apenas no modo de destacar)  Tipos de mídia: Alimentação por rolo ou sanfonada, serrilhada ou contínua com o sem marca preta, formulário de etiquetas, formulário contínuo de recibos e pulseiras | 1.861,03 | 1.861,03 |
| 43 | 01 | **Leitor de Código de Barras 1D**  Conexão / Interface: USB  Tipo de Código: 1D  Tipo de Sensor: Laser  Tipo de Escaneamento: Manual e Automático  Velocidade de Leitura: 150 scans/seg  Fonte de Luz: Laser 650nm  Resolução: >= 4 mil  Contraste: >= 30%  Possui Indicador Sonoro  Possui Indicador LED  Suporte a leitura de imagem inversa  Suporte a leitura de DANFE (nota fiscal) | 198,65 | 198,65 |
| 44 | 02 | **LEITOR CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE:** COMUNICAÇÃO USB, VIRTUAL COM RESISTÊNCIA A QUEDAS 2M, SUPORTE PARA LEITURA SEM AS MÃOS, INCLUSO LUZ AMBIENTE 100.000 LUX (MÁX) FONTE DE LUZ LED BRANCO, 5000K/PONTO VERDE, MIRA TECNOLOGIA AREA IMAGER, 1D E 2D COM LEITURA DE CÓDIGOS 1D E 2D COM 1 DE CÓDIGOS E 1D E 2D COM LEITURA | 359,00 | 718,00 |
| 45 | 20 | **Etiqueta Térmica 10x15cm / 100x150mm Branca com Serrilha**  **-**Etiquetas em Papel Térmico com adesivo  -Rolo com 200 etiquetas | 55,89 | 1.117,80 |
|  |  | **TOTAL GERAL (R$)** **544.883,14** |  |  |

**OBS: os itens que possuem marca referencial, poderão ser apresentados em qualidade igual ou superior as indicadas.**

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente licitação é aquisição de materiais e equipamentos de informática, para uso de todas Secretarias Municipais, para execução das atividades realizadas no setor público, visando agilizar os processos, bem como substituir equipamentos defasados, otimizando o processo de atendimento ao cidadão.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Miraguaí, como se vê do item “12” e “63” daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, conforme referido no Estudo Técnico Preliminar.

Ainda, a aquisição dos produtos nas seguintes especificações é baseada em orientação técnica da empresa que presta assistência técnica ao Município, com vistas a garantir a compatibilidade com plataformas já utilizada pela administração, bem como fornecer equipamentos de qualidade para o funcionalismo, conforme permite o artigo Art. 41, inciso I, alínea “b”, da Nova Lei de Licitações.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de materiais e equipamentos de informática, para uso de todas Secretarias Municipais, para execução das atividades realizadas no setor público, conforme as a tabela especificada no ITEM 1 do presente termo de referência e conforme orientação técnica do assistente

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto a ser licitado tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preços Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de entrega integral dos produtos é de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preços por meio de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/20 21.

Os materiais deverão ser entregues montados, em local a ser indicado pela secretaria solicitante em autorização de fornecimento.

**5. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Cópia do documento de identificação dos dirigentes.

**6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Miraguaí, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

e) Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**7. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento;

**8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Apresentar pelo menos 01 (um) atestado de **capacidade técnica** expedido necessariamente em nome do (a) licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

**8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

8.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de exercer o controle e a fiscalização de entrega dos produtos, conforme descrição e quantidade solicitada pelo Município.

8.2 O Município se reserva o direito de adquirir apenas parte dos produtos, objeto deste contrato, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

8.4 O Município efetuará o pagamento dos produtos, objeto deste contrato, após a entrega do mesmo mediante solicitação do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

8.5 A ata estará vigorando a partir da data de sua assinatura pelo período de 01 ano, podendo ser prorrogada através de termo aditivo por igual período, renovando também os seus quantitativos.

8.6 A CONTRATADA obriga-se a manter durante o período de vigência do presente contrato, compatibilidade das obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

8.7 Para participação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.369/2023, de 28/12/2023 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Miraguaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, conforme designação por portaria.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega total do(s) produto(s).

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo auxiliar de licitação na modalidade Registro Eletrônico de Preços.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total **de R$ 544.883,14 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais com quatorze centavos),** sendo que os valores unitários previstos para esta contratação se encontram dispostos no item 1, deste documento.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.371/2023 de 28/12/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Miraguaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Destaca-se que, para a obtenção dos valores de referência foi realizada ampla pesquisa no Licitacon, sites de internet, PNCP, orçamentos recebidos por e-mail, e depois aplicada uma média de preços.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão à conta de recursos previstos no orçamento do Município, apresentado no momento da expedição da ordem de fornecimento ou documento equivalente.

O Município fará as retenções relativas a tributos ou contribuições conforme especificadas em leis.

Miraguaí, 01 de abril de 2025.

**FLÁVIO VENZO**

Secretário Municipal de Administração

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA, COM DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

Validade da proposta: 60 dias.

Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

À Prefeitura Municipal de Miraguaí;

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 05/2025–Processo Administrativo Licitatório nº 39/2025**

Apresentação de Proposta Comercial e de declarações

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT / UND / MED** | **DESCRIÇÃO** | **PREÇO MÉDIO**  **(R$)** | **PREÇO TOTAL**  **(R$)** |
| 01 | 20 | **COMPUTADORES (MODELO 01). Características:**  Microcomputador montado com no mínimo as seguintes características OU SUPERIORES:  **PLACA MÃE:**  Suporte para armory crate (OBRIGATÓRIO)  PAINEL TRASEIRO DEVE CONTER NO MINIMO:  6 PORTAS USB NA PARTE TRASEIRA DAS QUAIS:  2 x portas USB 2.0 (Tipo A)  2 x portas USB 3.2 Gen 1 (Tipo A)  2 x portas USB 2.0 (Tipo A)  Porta HDMI®  Porta D-Sub  Ethernet 1Gb  3 x Conectores de Áudio  SLOTS DE EXPANSÃO:  ・1 x SafeSlot Core PCIe 4.0 x16  ・1 x PCIe 3.0 x1  2 x DIMM  ・DDR4  ・Dual Channel  1 x header USB 3.2 Gen 1  1 x M.2 slot  ・1 x M.2 2280 modos (PCIe 3.0 x4 & SATA)  Chipset Intel® H610  4 x SATA 6Gb/s  1 x header USB 2.0  **PROCESSADOR:**  LGA 1700  Número de Núcleos 4  Número de Threds 8  Frequência Básica do Processador 3.4 GHz  Frequência Turbo Máxima 4.5 GHz  Cache 12MB  Cache L2 total 5 MB  Gráficos do Processador integrado  **DISCO:**  SSD M.2 500gb. Min Leitura 5.000MB/s, Gravação 3.000MB/s  **Memória:**  8 GB DDR4 3200mhz.  **Fonte de Alimentação:**  400w  ATX 2.0  80 plus bronze,  Sem chave seletora.  **MONITOR:** Monitor de vídeo tipo LED de 24 polegadas, com as seguintes características mínimas:  Tamanho da tela: 23,8” (medição diagonal)  Tipo de painel: IPS (In-Plane Switching) com tratamento antirreflexo  Resolução nativa: Full HD 1920 x 1080 pixels a 75Hz  Formato da tela: Widescreen (16:9)  Taxa de atualização: mínima de 75Hz  Tempo de resposta: máximo de 5ms (GTG)  Ângulo de visão: mínimo de 178° horizontal e 178° vertical  Contraste dinâmico: mínimo de 1000:1  Brilho: mínimo de 250 cd/m²  Entradas de vídeo: pelo menos 1 porta HDMI e 1 porta VGA  Design: moldura ultrafina em pelo menos 3 lados, com base em forma de “Y” ou equivalente para estabilidade  Fonte de alimentação: bivolt automática ou com adaptador externo compatível  - Recursos Especiais: Eco Saving Plus, Eye Saver Mode, Flicker Free, Game mode, Image Size, FreeSync, Off Timer Plus  **Mouse:**  Ótico USB com scrol cabo 150cm.  **Teclado:**  ABNT2, USB cabo 150cm.  **CAIXA DE SOM:**  Caixa De Som Usb cabo superior a 120cm  **GABINETE:**  Mínimo 1 baia ATX cor predominante preta.  **Estabilizador:** 300VA bivolt  Windows 10 Pro ou superior (com Selo)  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** |  |  |
| 02 | 12 | **COMPUTADORES (MODELO 02) Características:**  Microcomputador montado com no mínimo as seguintes características OU SUPERIORES:  **PLACA MÃE:**  - Suporte para armory crate (OBRIGATÓRIO)  PAINEL TRASEIRO DEVE CONTER NO MINIMO:  6 PORTAS USB NA PARTE TRASEIRA DAS QUAIS:  2 x portas USB 2.0 (Tipo A)  2 x portas USB 3.2 Gen 1 (Tipo A)  2 x portas USB 2.0 (Tipo A)  Porta HDMI®  Porta D-Sub  Ethernet 1Gb  3 x Conectores de Áudio  SLOTS DE EXPANSÃO:  ・1 x SafeSlot Core PCIe 4.0 x16  ・1 x PCIe 3.0 x1  2 x DIMM  ・DDR4  ・Dual Channel  1 x header USB 3.2 Gen 1  1 x M.2 slot  ・1 x M.2 2280 modos (PCIe 3.0 x4 & SATA)  Chipset Intel® H610  4 x SATA 6Gb/s  1 x header USB 2.0  **PROCESSADOR:**  LGA 1700  Número de Núcleos 4  Número de Threds 8  Frequência Básica do Processador 3.4 GHz  Frequência Turbo Máxima 4.5 GHz  Cache 12MB  Cache L2 total 5 MB  Gráficos do Processador integrado  **DISCO:**  SSD M.2 500gb. Min Leitura 5.000MB/s, Gravação 3.000MB/s  **Memória:**  16GB DDR4 3200mhz.  **Fonte de Alimentação:**  400w  ATX 2.0  80 plus bronze,  Sem chave seletora.  **MONITOR (DUAS UNIDADES) (cabo vga incluso)**  Monitor de vídeo tipo LED de 24 polegadas, com as seguintes características mínimas:  Tamanho da tela: 23,8” (medição diagonal)  Tipo de painel: IPS (In-Plane Switching) com tratamento antirreflexo  Resolução nativa: Full HD 1920 x 1080 pixels a 75Hz  Formato da tela: Widescreen (16:9)  Taxa de atualização: mínima de 75Hz  Tempo de resposta: máximo de 5ms (GTG)  Ângulo de visão: mínimo de 178° horizontal e 178° vertical  Contraste dinâmico: mínimo de 1000:1  Brilho: mínimo de 250 cd/m²  Entradas de vídeo: pelo menos 1 porta HDMI e 1 porta VGA  Design: moldura ultrafina em pelo menos 3 lados, com base em forma de “Y” ou equivalente para estabilidade  Fonte de alimentação: bivolt automática ou com adaptador externo compatível  - Recursos Especiais: Eco Saving Plus, Eye Saver Mode, Flicker Free, Game mode, Image Size, FreeSync, Off Timer Plus  **Mouse:**  Ótico USB com scrol cabo 150cm.  **Teclado:**  (Logitech KB120)  ABNT2, USB cabo 150cm.  **CAIXA DE SOM :** Caixa De Som Usb cabo superior a 120cm  **GABINETE:**  Mínimo 1 baia ATX cor predominante preta.  **Estabilizador:** 300VA bivolt  Windows 10 Pro ou superior (com Selo)  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** |  |  |
| 03 | 25 | **COMPUTADORES (MODELO 03)**  **PROCESSADOR:** i5-6500 (COM COOLER)  **PLACA MÃE:** Chipset Intel H110  Soquete LGA 1151  Memória 2x Slots DIMM DDR4 1333 / 1600 / 1866 / 2133 MHz - Capacidade máxima 16GB  Armazenamento 4x Conectores SATA ENTRADA MVME - M.2  Áudio 6 canais de alta definição - Áudio Codec  LAN 100 / 1000 MB/s  Slots de Expansão 1x Slot PCI-Express x16  Conectores do Painel Traseiro 2x USB 3.0 - 4x USB 2.0 - 1x VGA - 1x HDMI - 1x Ethernet (RJ-45) - 3x Conectores de Áudio  **MEMORIA:** 8GB DDR4 3200MHZ  **DISCO:** M.2 MVME DE 256GB (VELOCIDADE MIN DE LEITURA DE 2400 MB/s)  **GABINETE:** preto com fonte  **TECLADO E MOUSE** COM CABO DE 150CM  **MONITOR:** DE 20 POLEGADAS led COM HDMI  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** |  |  |
| 04 | 05 | **NOTEBOOK**  Processador Intel® Core™ Core i5-1235U ou superior  Sistema Operacional  Windows 11 Home 64 (Português BR) (OU SUPERIOR)  - Tela 15.6" Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo  - Memória 8GB DDR4 3200MHz  - Armazenamento: 512 GB SSD m.2  - Alto falante:Stereo, Dolby® Audio™  - Carregador: 65W  - Placa de Vídeo: Placa de vídeo Intel UHD Graphics  - Portas:  1xUSB 2.0, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xConector de energia, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm)  - Bateria: 3 células 42 Wh  - Câmera 720p HD com porta de privacidade  - Teclado Padrão Brasil, Português (BR) + Teclado Numérico  Conectividade: 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** |  |  |
| 05 | 08 | **NOTEBOOK**  COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)  Processador Intel® Core™ i3 12ª geração (3,00 GHz até 4,40 GHz) ou superior  Sistema Operacional  Windows 11 Home 64 (Português BR) (OU SUPERIOR)  - Tela 15.6" Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo  - Memória 8 GB DDR4 3200MHz  - Armazenamento: 256 GB SSD m.2  - Alto falante:Stereo, Dolby® Audio™  - Carregador: 65W  - Placa de Vídeo: Placa de vídeo Intel UHD Graphics  - Portas: 1xUSB 2.0, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xConector de energia, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm)  - Bateria: 3 celulas de 42w  - Câmera 720p HD com porta de privacidade  - Teclado Padrão Brasil, Português (BR) + Teclado Numérico  Conectividade: 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0,  **APRESENTAR PROSPECTO** **GARANTIA 12 MESES** |  |  |
| 06 | 02 | **NVR GRAVADOR IP 32 CANAIS INTELBRAS FULL HD INVD 7032 BIVOLT**  Características:  Grava até 32 câmeras IP em Full HD a 30 fps  Capacidade de armazenamento de 32 TB  2 interfaces de rede Gigabit Ethernet  16 entradas de alarme  Especificações técnicas  Entrada de vídeo  Entradas de câmera IP: 32 canais  Protocolos suportados: INTELBRAS-1, ONVIF perfil S, Sony¹, Panasonic¹, Samsung¹, Axis¹  Interfaces de conexão: 1 HDMI, 1 VGA e 1 BNC  Rede:  Porta Ethernet: 2 portas RJ45, (10/100/1.000 Mbps)  Armazenamento:  Disco rígido: 8 HDs SATA 2 de até 4 TB  Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente  Conexões auxiliares:  Porta USB: 3 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 2 no painel frontal 2.0)  RS232: 1 porta RS232 para comunicação com PC  e-Sata: Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações  Alimentação do dispositivo: Fonte interna, 100-240 VAC. 50/60 Hz  Consumo: 40 W |  |  |
| 07 | 08 | **DISCO RIGIDO PURPLE (para monitoramento)**  Tipo: Disco rígido interno de 3,5 polegadas, com interface SATA III (6.0 Gb/s), destinado ao uso contínuo em sistemas de videomonitoramento (CFTV).  Capacidade de Armazenamento: 10 Terabytes (TB).  Aplicação Recomendada: Projetado para operação 24/7 em DVRs, NVRs e servidores de segurança eletrônica.  Cache: Mínimo de 256 MB.  Velocidade de Rotação: 5.400 ou 7.200 RPM (conforme tecnologia de otimização térmica e energética).  Compatibilidade: Compatível com os principais sistemas de gravação de vídeo digital e analógico do mercado.  Resistência: Suporte a operação contínua 24 horas por dia, 7 dias por semana, com capacidade de até 180 TB/ano de carga de trabalho (ou superior).  Recursos Adicionais:  Otimização para múltiplos fluxos de vídeo simultâneos (mínimo 64 câmeras HD).  Baixo consumo energético e operação com controle de vibração rotacional.  Alta durabilidade para aplicações de segurança.  Temperatura de Operação: 0°C a 70°C.  Confiabilidade: Tempo médio entre falhas (MTBF) de no mínimo 1 milhão de horas.  Acessórios Inclusos: Manual em português, garantia e embalagem antieletrostática. **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** |  |  |
| 08 | 55 | **CÂMERA BULLET INTELBRAS 4 MP VIP 1430 B G2**  Especificação Técnica  Câmera  Sensor de imagem: 1/3 4 megapixels CMOS  Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s)  Sensibilidade: 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado)  Distância focal: 3.6mm  Abertura máxima: F2.0  Zoom Digital: 16x  Ângulo de visão: H: 81° / V: 44º  Íris: Eletrônica  Máscara de vídeo: Até 4 áreas  Vídeo  Compressão de vídeo: H.264/H.264B/H.265/H.265+/MJPEG  Quantidade de streams: 2 streams  Taxa de frames: Stream Principal: 4M (1 a 20 FPS) 3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS) e Stream Extra: D1/ VGA/ CIF (1 a 30 FPS)  Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco  Perfil Dia e Noite: Agendamento, Dia e Noite  Compensação de luz de fundo: BLC / DWDR 60dB) / HLC  Rede  Interface: 1 RJ-45 (10 / 100Base-T)  Throughput: 24 Mb/s |  |  |
| 09 | 06 | **CÂMERA BULLET INTELBRAS 8 MP VIP 3830 B**  Especificações Técnicas:  Câmera  - Sensor de imagem: 1/2.7” 8 MP Progressive CMOS  - Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s)  - Relação sinal-ruído: >56 dB  - Sensibilidade: 0.009Lux@F2.0  - Tipo de lente: Fixa  - Distância focal: 3.6 mm  - Abertura máxima: F2.0  - Ângulo de visão: Horizontal: 87º 7 / Vertical: 47º  - Comprimento de onda LED IR 850 nm  - Distância máxima do infravermelho 30 metros  - DORI: Detectar: 106.7m / Observar: 42.7m / Reconhecer: 21.3m / Identificar: 10.7m  Análise de vídeo  - Detecção de movimento: Até 4 áreas¹  - Região de interesse: Até 4 áreas  - Máscara de vídeo: Até 4 áreas  - Análise de vídeo: Linha e cerca virtual  Vídeo  - Formato de vídeo: NTSC  - Compressão de vídeo: H.265/ H.264/H.264B/MJPEG²  - Compressão de vídeo inteligente: Sim (H.265+)  - Quantidade de streams: 2 streams  - Resoluções: 3MP (2304×1296)/ 3MP (2048×1536)/ 4MP (2688×1520)/ 5MP (2592×1944)/ 5.3MP  (3072×1728)/ 6MP (3072×2048)/ 4K (3840×2160)/ D1 (704×480)/ CIF (352×240)/ VGA (640×480)  - Taxa de frames: Stream: principal: 3840×2160 (1 fps–15 fps) 2688×1520 (1 fps–25/30 fps) Stream extra: 704×576 (1 fps–25 fps) 704×480 (1 fps–30 fps)  - Controle de taxa de bits: CBR / VBR  - Taxa de bits: H.264: 32 kbps–8192 kbps / H.265: 12 kbps–8192 kbps / MJPEG: 3 kbps a 8192 kbps  - Modos de vídeo: Automático/ Colorido/ Preto e Branco  - Perfil: Regular/ Perfil Fixo/ Agendamento/ Dia e Noite  - Controle de ganho: Automático/ Manual  - Compensação de luz de fundo: BLC/ WDR/ HLC  - Balanço do branco: Automático/ Natural/ Externo/ Exterior/ Manual/ Personalizado  - Função espelho: Sim  - Rotação de imagem: 0º/ 90º/ 180º/ 270º8  Características Gerais  - Alimentação: 12 Vdc (P4 fêmea)/ PoE 802.3af  - Proteção contra surto elétrico: 15 kV  - Consumo: <5,5 W  - Condições de operação: -40 °C ~ +60 °C / umidade < 95%  - Nível de proteção: IP67  - Material do case: Metal  - Dimensões (A × Ø): 166,2 × 70,0 mm  - Peso líquido: 480 g  - Certificados: UL/ FCC/ CE |  |  |
| 10 | 30 | **SWITCH 5 PORTAS POE** Especificação Técnica:  - Switch PoE não gerenciado de 100 Mbps de 4 portas  - Compatível com IEEE 802.3at e IEEE 802.3af com Power over Ethernet (PoE)  - Porta PoE Auto-MDIX de 4 x 10 / 100Mbps  - Fornece até 30 watts por porta PoE  - Orçamento PoEpower 58W  - Proteção contra surtos de 4 kV para portas PoE  - Suporte a controle de fluxo IEEE 802.3x  - Instalação plug-and-play  - Tecido de comutação de 1 Gbps  - Buffer de Dados RAM de 448 Kbits  - Entradas de endereço MAC de 1K  - Invólucro de metal resistente.  Portas  - Portas de Rede: 5  - Porta PoE: 4 portas 10/100Mbps RJ45  - Porta Uplink: 1, porta Ethernet de 100M.  Padrão  - Protocolo de Rede: IEEE802.3,802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at.  Performance  - Capacidade de comutação: 1 Gbps  - Max. Taxa de encaminhamento: 0,74Mpps  - Portas de alta prioridade: Porta 1  - Modo de encaminhamento: Armazenar e encaminhar  - Tabela de endereços MAC: 1k  - Controle de fluxo: IEEE802.3x full duplex.  Power over Ethernet  - Padrão PoE: IEEE802.3af, IEEE802.3at  - Orçamento de poder do PoE: 58W  - Modo de trabalho: Estender em: 250m, 10m, CAT 5e estender fora: 100m.  Geral  - Fonte de energia: 51V DC, 1,25A  - Consumo de energia: Aprox. 63W  - Proteção contra surtos: 4KV  - Temperatura de trabalho: Temperatura: 0°C -40°C  - Umidade de trabalho: Umidade: 10% -90%, sem condensação  - Temperatura de armazenamento: Temperatura: -40°C -70°C  - Umidade de armazenamento: Umidade: 5% -90%, sem condensação |  |  |
| 11 | 04 | **SWITCH 16 PORTAS POE 1 PORTA 10/100/1000 1 PORTA SFP** Especificações Técnicas:  Parâmetros de rede  - Quantidade de portas: 16 portas PoE Fast Ethernet, 1 porta Gigabit, 1 porta SFP 1000 Mbps  - Tipo de porta: Porta RJ45, full duplex, MDI/MDI-X adaptativa  - Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x  - Modo de encaminhamento: Armazena e encaminha  - Modos de funcionamento: Modo padrão; Modo estendido  - Portas de alta prioridade: Portas 1 a 8  - Portas para transmissão de longa distância: Portas 9 a 16  - Tabela de endereço MAC: 4K  - Capacidade de comutação: 7.2 Gbps  - Taxa de encaminhamento de pacotes: 5.356 Mbps  - Cache interno: 2.75 Mbits  Alimentação PoE  - Padrão PoE: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at  - Pino de energia PoE: Portas para transmissão de longa distância (9-12) suporte para alimentação de 8 núcleos, cabo ethernet 1/2/3/6 e 4/5/7/8 prove alimentação simultânea / Portas para transmissões em curta distância (1-8) suporte a alimentação de 8 núcleos, cabo ethernet 1/2/3/6 prove alimentação  - Portas PoE: Portas 1 a 16  - Energia máxima das portas: 30W  - Consumo de energia PoE: 130W  - Consumo de energia máximo: 150W  Geral  - Estrutura: Metal  - Peso bruto: 2.58 Kg  - Peso líquido: 1.8 Kg  - Dimensões(mm): 266 x 44.5 x 220.8  - Temperatura de operação: -10°C até 55°C  - Temperatura de armazenamento: -40°C até 85°C  - Umidade de operação: 5% até 95% (não condensada)  - Umidade de armazenamento: 5% até 95% (não condensada)  - Fonte de alimentação: 100 até 240 VAC, 50/60 Hz, Máximo 2.5 A  - Consumo quando estiver ocioso: 20W |  |  |
| 12 | 02 | **CABO DE REDE CAT.5E 305 METROS**  Especificações:  - Categoria: CAT.5E;  - Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;  **- Cor: Preto;**  - Capa externa: PVC retardante à chama;  - Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros;  - Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;  - Diâmetro nominal: 4,8 mm;  - Material 100% cobre |  |  |
| 13 | 30 | **CAIXA PLÁSTICA PVC MULTIUSO IP66**  **(Rohdina)**  DIMENSÕES INTERNAS:  Altura 25cm  Largura 20cm  Profundidade 10cm.  Cor Cinza Opaca.  1 - Grau de proteção IP66, indicada para uso interno e externo ao tempo (protege até contra JATOS de água vindo de qualquer direção).  2 - Fechos e dobradiças injetados na própria caixa entregando maior qualidade, resistência e a garantia na proteção IP66;  3 - Fechos com dispositivo, suporte que possibilita o uso de lacres ou cadeado, para mais proteção e ajudando no seu controle de garantia dos componentes instalados, atendendo também a 2ª REGRA DE OURO DA NORMA NR10 (bloquear, travar por meios mecânicos) não permitindo o acesso de pessoas não autorizadas no interior do quadro e/ou caixa.  4 - Placa de montagem com suportes de elevação. Permite elevar a placa em até 3 níveis de altura, fácil para remover, permitindo a montagem dos equipamentos em bancada e uma maior versatilidade nas disposições dos componentes |  |  |
| 14 | 06 | **CABO DE REDE CFTV PREMIUM** Forma do cabo: utp  Categoria do cabo de rede: Categoria 5e  Material de revestimento: uvc  Material condutor: acobreado  Conector de entrada: RJ-45  Conector de saída: RJ45  Ambiente: Interior/Exterior  Comprimento: 305 m cor: preto |  |  |
| 15 | 12 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK** Impressora multifuncional colorida com tanque de tinta (jato de tinta) – funções de impressão, cópia e digitalização.  Tecnologia de Impressão  Jato de tinta MicroPiezo Heat-Free, com sistema EcoTank (tanque de tinta recarregável).  Velocidade de Impressão  Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (modo rascunho).  Resolução de Impressão  Até 5760 x 1440 dpi.  Funções  Impressão, cópia e digitalização (scanner de mesa).  Digitalização  Tipo: Mesa plana (flatbed)  Sensor de imagem: CIS (Contact Image Sensor)  Resolução óptica: 600 x 1200 dpi  Formatos suportados: JPEG, PDF, entre outros  Área de digitalização: até 21,6 x 29,7 cm (A4)  Conectividade  USB 2.0, Wi-Fi, Wi-Fi Direct – com suporte ao aplicativo Epson Smart Panel.  Impressão sem Margens  Sim, até o tamanho 10 x 15 cm (4” x 6”).  Capacidade de Papel  Bandeja traseira com capacidade para até 100 folhas (A4/Carta).  Compatibilidade com Sistemas Operacionais  Windows 10, 8.1, 8, 7 e macOS v10.8 ou superior.  Recursos Adicionais  Impressão via dispositivos móveis, suporte para redes sem fio, fácil instalação com aplicativo Epson Smart Panel.  Tanques de Tinta  Tanques integrados de tinta recarregáveis (EcoTank):  Tinta preta (T522): até 4.500 páginas  Tintas coloridas (Ciano, Magenta, Amarelo – T522): até 7.500 páginas combinadas  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** |  |  |
| 16 | 04 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK (rede)**  Tipo  Impressora multifuncional colorida com tanque de tinta – funções de impressão, cópia, digitalização e fax.  Tecnologia de Impressão  Jato de tinta PrecisionCore Heat-Free com sistema de tanque de tinta (EcoTank).  Velocidade de Impressão  Até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores (modo rascunho).  Resolução de Impressão  Até 4800 x 1200 dpi.  Funções  Impressão, cópia, digitalização e fax com suporte para frente e verso (duplex automático).  Digitalização  Tipo: Scanner de mesa com alimentador automático de documentos (ADF)  Sensor de imagem: CIS (Contact Image Sensor)  Resolução óptica: até 1200 x 2400 dpi  Formatos suportados: JPEG, PDF, entre outros  ADF para até 30 páginas, com suporte a digitalização frente e verso automática  Conectividade  USB 2.0, Ethernet, Wi-Fi, Wi-Fi Direct – compatível com Epson Smart Panel e impressão via dispositivos móveis.  Capacidade de Papel  Bandeja frontal com capacidade para até 250 folhas + ADF para 30 folhas.  Tela de Controle  Display LCD colorido de 2,4” com interface intuitiva para controle direto das funções.  Fax  Transmissão até 33.6 kbps, envio e recebimento programado, memória para até 180 páginas.  Compatibilidade com Sistemas Operacionais  Windows 10, 8.1, 8, 7, macOS v10.14 ou superior.  Tanques de Tinta  Sistema EcoTank com tanques recarregáveis de tinta:  Tinta preta: até 7.500 páginas  Tintas coloridas (Ciano, Magenta e Amarelo): até 6.000 páginas combinadas  Recursos Adicionais  Impressão duplex automática, impressão sem margens, suporte a rede cabeada e sem fio, instalação via aplicativo.  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** |  |  |
| 17 | 10 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET**  Multifuncional a laser monocromática (preto e branco), com funções de impressão, cópia, digitalização e envio de fax.  Velocidade de Impressão  Até 40 páginas por minuto (ppm), com tempo de saída da primeira página inferior a 7 segundos.  Resolução de Impressão  Até 1200 x 1200 dpi.  Ciclo de Trabalho  Ciclo mensal de até 80.000 páginas, com recomendação mensal de 750 a 4.000 páginas.  Conectividade  USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet 10/100/1000, Wi-Fi Dual Band com Wi-Fi Direct, compatibilidade com aplicativos móveis: HP Smart, Apple AirPrint, Mopria, entre outros.  Alimentação de Papel  Bandeja de entrada padrão para 250 folhas, ADF para 50 folhas, bandeja de saída para 150 folhas.  Impressão Duplex  Automática (frente e verso).  Digitalização  Tipo: Scanner com alimentador automático e digitalização plana  Resolução óptica: até 600 x 600 dpi  Modos de digitalização: Para e-mail, pasta de rede, dispositivo USB, e serviços em nuvem via HP Smart  Formato dos arquivos: PDF, JPEG, TIFF, PNG, entre outros  Capacidade do ADF: até 50 folhas  Digitalização frente e verso: Sim, automática  Velocidade de digitalização: até 29 ipm (imagens por minuto)  Cópia  Redução/ampliação: de 25% a 400%, múltiplas cópias: até 99 cópias por vez, resolução de cópia: até 600 x 600 dpi.  Fax  Transmissão com velocidade de até 33.6 kbps, memória de até 100 páginas, recursos de envio e recebimento programado.  Display e Controle  Tela sensível ao toque colorida de 2,7 polegadas (6,8 cm).  Recursos de Segurança  Impressão com PIN, proteção de firmware com HP Wolf Pro Security, autenticação via rede e criptografia.  Tipo de toner compatível  Cartuchos de toner HP 148A (preto) padrão (~2.900 páginas) ou HP 148X (alto rendimento, ~9.500 páginas).  Compatibilidade de Sistemas Operacionais  Windows 10 ou superior, macOS, Linux, e sistemas móveis Android e iOS.  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** |  |  |
| 18 | 01 | **Multifuncional EcoTank A3**  Tipo  Impressora multifuncional colorida com tanque de tinta (EcoTank), com suporte para impressão, cópia, digitalização e fax.  Tecnologia de Impressão  Cabeça de impressão PrecisionCore Heat-Free, com sistema de tanque de tinta recarregável (EcoTank).  Formatos de Papel Suportados  A4, A5, A6, B5, B6, Ofício, Carta, Executivo, Legal, e suporte para impressão até formato A3 (21,6 x 35,6 cm).  Velocidade de Impressão  Até 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (modo rascunho).  Resolução de Impressão  Até 4800 x 1200 dpi.  Funções  Impressão frente e verso automática (duplex), cópia, digitalização e fax com suporte a A3 (em alimentação traseira).  Digitalização  Tipo: Scanner de mesa com ADF (alimentador automático de documentos)  Sensor de imagem: CIS (Contact Image Sensor)  Resolução óptica: 1200 x 2400 dpi  Área máxima de digitalização: até A4 no vidro e até A3 via ADF traseiro  Digitalização para PDF, JPEG, TIFF, etc.  Capacidade de Papel  Bandeja frontal para até 250 folhas, bandeja traseira para papéis especiais, e ADF para até 35 páginas.  Fax  Velocidade de até 33.6 kbps, memória para até 100 páginas, envio programado, fax em PC, suporte a A3 via alimentação traseira.  Conectividade  USB 2.0, Ethernet, Wi-Fi, Wi-Fi Direct, impressão via aplicativo Epson Smart Panel e serviços em nuvem.  Tela de Controle  Display LCD colorido de 2,7” com botões físicos.  Compatibilidade com Sistemas Operacionais  Windows 10, 8.1, 8, 7 e macOS v10.14 ou superior.  Tanques de Tinta  Sistema EcoTank com 4 cores (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo):  Preto: até 7.500 páginas  Cores combinadas: até 6.000 páginas  Tinta: Garrafas Epson T544 (alta capacidade)  Recursos Adicionais  Impressão sem margens, impressão A3 pela alimentação traseira, digitalização e cópia com alta resolução. Capacidade: 35 folhas (A4/Ofício) **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** |  |  |
| 19 | 20 | **ROTEADOR WIFI GIGABIT (wifi 6)**    Especificações:  Hardware  - Interface: 1x Porta Rj45 10/100/1000 Mbps; 4x Porta Lan Rj45 10/100/1000 Mbps  - Botão: Botão Liga/desliga, Botão Reset, Botão Wi-fi/wps  - Fonte De Alimentação Externa: 12v/1.5a  - Dimensões (L X C X A): 10.2 X 5.3 X 1.5 In (260.2 X 135.0 X 41.6 Mm)  - Tipo De Antena: Quatro Antenas Externas De Alta Performance  Wireless:  - Padrões Wireless: Ieee 802.11a/n/ac/ax 5 Ghz; Ieee 802.11b/g/n/ax 2.4 Ghz  - Frequência: 2.4 Ghz E 5 Ghz  - Taxa De Sinal: Ax3000: 5 Ghz: Até 2402 Mbps; 2.4 Ghz: Até 574 Mbps  - Funções Wireless: Ativar/desativar Rádio Sem Fio, Wmm, Estatísticas Sem Fio  - Segurança Wireless: Criptografia Wpa/ wpa2/ wpa3  - Potência De Transmissão: Ce:<20dbm (2.4ghz); <23dbm (5.15ghz-5.35ghz); <30dbm (5.47ghz-5.725ghz)  - Multi-ssid: 2× 5 Ghz Multi-ssid; 2× 2.4 Ghz Multi-ssid  - Agendamento Wireless: Suporte A Programação Sem Fio De 2,4 Ghz E 5 Ghz  - Mesh Technology: Compatível Com Easymesh E Suporta 802.11k/v/r **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** |  |  |
| 20 | 06 | **Interface intelbras Ata 200** Características do Produto:  Modelo: ATA Intelbras ATA 200  Tecnologia: Conversão de sinal analógico para digital, otimizando a comunicação em ambientes corporativos.  Protocolo: Suporte a SIP (Session Initiation Protocol), garantindo compatibilidade com a maioria das soluções VoIP do mercado.  Conexões: Possui portas FXS para conectar até 2 telefones analógicos e 1 porta WAN para conexão à internet.  Configuração: Interface web intuitiva para fácil configuração e gerenciamento.  Recursos de Voz: Qualidade de áudio HD com suporte a codecs de áudio como G711, G729 e outros.  Segurança: Recursos de segurança avançados, incluindo autenticação e criptografia, para proteger as comunicações. |  |  |
| 21 | 20 | **Telefone IP Voip Intelbras, TIP 125I**  ESPECIFICAÇÕES:  - Produto TIP 125  - Temperatura 0 a 45 °C  - Umidade 0 a 85%  - LAN (PC port) 10/100 Mbps  - WAN (Internet port) 10/100 Mbps  - Consumo aproximado 2,5 W  - Fonte Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 12 V / 500 mA  - Tipo do display 128 x 32 gráfico monocromático  - Codecs de áudio G711-A, G711-U, G722, G723, G726, G729 e iLBC  - Histórico 400 entradas (100-orig/100-rec/100-não atend/100-desv |  |  |
| 22 | 20 | **MONITOR LED** Monitor de vídeo tipo LED de 24 polegadas, com as seguintes características mínimas:  Tamanho da tela: 23,8” (medição diagonal)  Tipo de painel: IPS (In-Plane Switching) com tratamento antirreflexo  Resolução nativa: Full HD 1920 x 1080 pixels a 75Hz  Formato da tela: Widescreen (16:9)  Taxa de atualização: mínima de 75Hz  Tempo de resposta: máximo de 5ms (GTG)  Ângulo de visão: mínimo de 178° horizontal e 178° vertical  Contraste dinâmico: mínimo de 1000:1  Brilho: mínimo de 250 cd/m²  Entradas de vídeo: pelo menos 1 porta HDMI e 1 porta VGA  Design: moldura ultrafina em pelo menos 3 lados, com base em forma de “Y” ou equivalente para estabilidade  Fonte de alimentação: bivolt automática ou com adaptador externo compatível  - Recursos Especiais: Eco Saving Plus, Eye Saver Mode, Flicker Free, Game mode, Image Size, FreeSync, Off Timer Plus  **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** |  |  |
| 23 | 15 | **Switch 8 PORTAS /100/1000Mbps**  (OU SUPERIOR)  Tipo: Switch não gerenciável com 8 portas Ethernet.  Velocidade de Transmissão: Suporta velocidades de 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) para todas as portas, garantindo alta taxa de transferência de dados.  Design: Formato de mesa com design compacto, ideal para instalação em ambientes com espaço limitado.  Consumo de Energia: Possui tecnologia de eficiência energética para minimizar o consumo, contribuindo para a sustentabilidade.  Plug and Play: A configuração é simples e intuitiva, permitindo a instalação rápida sem a necessidade de configuração adicional.  Refrigeração: Design sem ventoinha que proporciona operação silenciosa, ideal para ambientes de trabalho. |  |  |
| 24 | 10 | **TABLET**   Tela: 8,7 polegadas, tecnologia TFT LCD, resolução mínima de 1340 x 800 pixels, proporção 5:3, taxa de atualização de 60 Hz.  Processador: Octa-Core, com frequência mínima de 2,2 GHz.  Memória RAM: mínimo de 4 GB.  Armazenamento Interno: mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão via cartão MicroSD de até 1 TB.  Sistema Operacional: Android 13 ou superior.  Câmeras:  Traseira: mínimo de 8 MP, com foco automático.  Frontal: mínimo de 2 MP.  Conectividade: Wi-Fi 5 (802.11 a/b/g/n/ac), Bluetooth 5.3, suporte a redes 4G LTE.  Portas e Entradas: porta USB-C, entrada para fones de ouvido de 3,5 mm.  Áudio: alto-falantes estéreo com suporte a Dolby Atmos.  Bateria: capacidade mínima de 5.100 mAh.  Dimensões e Peso: espessura máxima de 8 mm; peso máximo de 350 g.  Acessórios Inclusos: carregador compatível, cabo USB-C e manual do usuário em português. **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** |  |  |
| 25 | 60 | **TECLADO USB**  ABNT2, USB, 107 teclas cabo 150cm. |  |  |
| 26 | 60 | **MOUSE USB**  Ótico USB com scrol cabo 150cm. |  |  |
| 27 | 60 | **CAIXA DE SOM USB**  Caixa De Som Usb Sp-301bk, Preto - C3tech |  |  |
| 28 | 30 | **FONTE ATX 230W**  Especificações:  - Potência: 230W  - Voltagem: 110/220V (chave seletora)  - Ventilador: 80mm  - Acompanha Cabo de Força |  |  |
| 29 | 15 | **FONTE ATX 400W**  Especificações:  - Potência Mímina: 400w  - Voltagem: automática  - Ventilador: 120mm  - Certificação 80 plus  - Pinos:  1 x Placa-mãe 20+4 / 1 x CPU 4+4 / 1 x PCIe / 6 x Sata / 3 x Pata |  |  |
| 30 | 15 | **MEMÓRIA DDR3 8GB PC** Especificações:  - Capacidade: 8GB  - 1600Mhz  - DDR3-1600  - Latência - CL11 |  |  |
| 31 | 12 | **MEMÓRIA DDR4 8GB PC** Especificações:  - Capacidade: 8GB  - 3200Mhz  - DDR4  - DIMM  Latência: CL19 |  |  |
| 32 | 150 | **MOUSE PAD**  Mousepads com apoio de pulso e personalizado. Base antiderrapante. Apoio de pulso em espuma. Tamanho: 24cmX20cmX1,5cm. Personalizada com impressão digital colorida. (com a arte escolhida pelo município) |  |  |
| 33 | 04 | **Aparelho Celular Smartphone,** com configuração mínima de 128 GB, 8GB, memória RAM, tela de 6.5 polegadas ou superior |  |  |
| 34 | 04 | **Caixa de som com microfone:** Descrição Técnica:  Tipo: Caixa de som amplificada ativa, portátil, com alto-falante de 12 polegadas.  Potência: 100W RMS.  Conectividade: Bluetooth, USB, SD, entrada auxiliar P2, entrada P10 para microfone e instrumentos.  Recursos Adicionais:  - Rádio FM.  - Função Microfone Priority (prioriza o áudio do microfone sobre outras fontes).  - Controle de graves, agudos e eco.  - Controle de volume principal e de microfone independentes.  - Controle remoto incluso.  - Display digital para indicação de funções.  - Função de gravação (REC).  Alimentação:  - Bateria interna recarregável com autonomia de até 10 horas.  - Entrada para bateria externa de 12V.  - Fonte de alimentação bivolt (110V/220V).  Estrutura e Transporte:  - Construção em plástico ABS resistente com grade frontal metálica.  - Alça embutida e alça retrátil com ajuste de altura.  - Rodinhas para facilitar o transporte.  - Encaixe para pedestal/tripé.  Dimensões e Peso:  - Altura: 50 cm (84 cm com alça estendida).  - Largura: 28 cm.  - Profundidade: 35 cm.  - Peso: aproximadamente 4 kg. |  |  |
| 35 | 01 | **Balança digital 50kg – Pesagem de alimentos** Descrição Técnica:  Tipo: Balança digital eletrônica de bancada, para pesagem de alimentos e insumos alimentares.  Capacidade Máxima de Pesagem: 50 kg.  Divisão Mínima (Resolução): 5g ou melhor.  Precisão: ± 5g ou superior.  Plataforma de Pesagem: Aço inoxidável ou material anticorrosivo, com dimensões mínimas de 30 x 30 cm.  Display: Digital com iluminação (backlight), de fácil leitura, com indicação de peso em quilogramas e gramas.  Teclado: Membrana resistente a líquidos e fácil higienização.  Alimentação: Bivolt automático (110/220V) e bateria interna recarregável com autonomia mínima de 30 horas.  Funções:  Tara automática  Indicação de sobrecarga  Desligamento automático programável  Indicador de bateria fraca  Certificação: Equipamento deve possuir selo do INMETRO e atender aos padrões da Portaria 236/1994 (ou norma vigente) para balanças comerciais.  Ambiente de Operação: Temperatura de 0°C a 40°C, umidade relativa até 90% sem condensação.  Acessórios Inclusos: Cabo de alimentação, manual em português e certificado de calibração. |  |  |
| 36 | 01 | **NOBREAK ONLINE RACK MONOVOLT DNB 1.5 KVA RT** 220V (REF. INTELBRAS) - Potência de pico (VA/W): 1500 VA / 1350 W  - Topologia: Online Dupla Conversão  Entrada  - Tensão nominal de entrada: 220 V~  - Variação da tensão de entrada: Carga entre 80-100 %: 160-290 V~ / Carga entre 70-80 %: 140-290 V~ / Carga entre 60-70 %: 120-290 V~ / Carga entre 0-60 %: 110-290 V~  - Frequência de entrada: 50 / 60 Hz (46 a 54 Hz ± 0,5 Hz / 56 Hz a 64 Hz ± 0,5 Hz)  - Fator de potência: 0,98  - Disjuntor de entrada: 10 A  - Consumo em modo Stand by: 35 W  - Grupo gerador: Compatível  Saída  - Fator de potência: 0,9  - Tensão nominal de saída: 200 / 208 / 220 / 230 / 240 V~ (configuração padrão: 220 V~)  - Regulação da tensão: ± 2%  - Fator de crista: 3 : 1  - Tempo de transferência: Rede <-> Bateria: 0 ms / Rede <-> Bypass: < 4 ms / Rede <-> Eco mode: < 4 ms  - Frequência no modo Bateria: 50 / 60 Hz ± 0,2 Hz  - Forma de onda no modo Bateria: Senoidal  - Tomada (NBR 14136): 6 tomadas de 10 A  - Máxima distorção harmônica: ≤ 3% (100% carga linear) / ≤ 5% (100% carga não linear)  Eficiência em carga nominal  - Modo Rede: ≥ 90%  - Modo Bateria: ≥ 85%  - Modo Eco: ≥ 94%  Proteções  - Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria  - Proteção contra descarga da(s) bateria(s): Descarga de até 10 / 10,5 / 11V - Configuração padrão de 10 V  - Proteção contra sobrecarga na saída: Sobrecarga entre 100-150%: Modo Rede: passa a atuar no modo Bypass em 30s / Modo Bateria: desliga em 30s - Sobrecarga >150%: Modo Rede: passa a atuar no modo Bypass em 300ms / Modo Bateria: desliga em 300ms - Proteção contra curto circuito nos modos Rede e Bateria: desliga o aparelho  Baterias  - Bateria(s) interna(s): 3 × 9 Ah 12 V  - Tempo de carga: 5h para recarregar até 90%  - Barramento das baterias: 36 V  - Corrente de carga: 2 A  - Expansão de autonomia: Conector de engate rápido SB 50  - Quantidade máxima de módulos de baterias: 4 (em paralelo)  Gerenciamento  - Local: Cabo USB e RS232  - Remoto: Slot mini-SNMP  Características físicas do produto  - Dimensões (L × A × P): 440 × 86,5 × 430 mm  - Peso líquido: 16,4 kg  - Altura no rack: 2U  - Temperatura de operação: 0-40 °C  - Umidade ambiente: 0 – 90% (sem condensação)  Display  - LCD (L × A): 6 × 3 cm (2,6 polegadas)  -(**trilhos para rack incluso)** |  |  |
| 37 | 10 | **NOBREAK 600 VA -** ENTRADA BIVOLT SAÍDA 110V.POTÊNCIA NOMINAL:600 VA POTÊNCIA CONTÍNUA:250 W POTÊNCIA DE PICO:300W - N° DE TOMADAS: (PADRÃO NEMA5-15).TENSÃO DE OPERAÇÃO SAÍDA 120V. FORMA DE ONDA: SEMI SENOIDAL, TEMPO TRANSFERÊNCIA: MENOR QUE 2 MS.BATERIA:1 SELADA 7AH/ 12V(12V), AUTONOMIA MEIA CARGA:12 MINUTOS, AUTONOMIA PLENA CARGA:5 MINUTOS, SINALIZAÇÕES VISUAIS: ESTADO DE REDE, ESTADO DE BATERIA, POTÊNCIA CONSUMIDA, POTÊNCIA EXCESSIVA, PROTEÇÃO AC OU DC, SINALIZAÇÕES AUDITIVAS: POTÊNCIA EXCESSIVA, INVERSOR EM OPERAÇÃO, BATERIA MÍNIMA, DESLIGAMENTO POR PROTEÇÃO, DIMENSÕES[MM]:261(C), 93,4(L), 168(A).GARANTIA MÍNIMADE 1 ANO |  |  |
| 38 | 15 | **SSD 240GB SATA** |  |  |
| 39 | 08 | **PROJETOR MULTIMÍDIA NO MÍNIMO 3000 LUMENS**  Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips  Modo de projeção: Frontal/Traseiro/Instalado no teto  Número de pixels: 1,024,000 dots (1280 x 800) x 3  Resolução nativa: WXGA  Relação de aspecto: 16:10  Brilho em cores: 3.000 lúmens  Brilho em branco: 3.000 lúmens  Relação de contraste: Até 350:1  Reprodução de cores: Até 16.77 Milhões de cores  Alto-falante: Mono 5W  Ruído do ventilador: 29 dB/38 dB  Lente de projeção  Tipo: Zoom Digital / Foco(Manual)  Número-F: 1,44  Zoom: 1,0-1,35  Distância focal: 16,4mm  Relação de alcance: 1,19-1,61  Tamanho da imagem: 25" à 378" (0,91m-10,42m)  Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,64m  Correção de Keystone: Vertical: +-30 graus , Horizontal: +-30 graus  Quick Conner: sim  Energia  Tensão da fonte de alimentação: 100 V à 240 V AC +/- 10%, 50hz/ 60Hz  Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada / 188 W UHE  Vida útil da fonte de iluminação: Eco Mode - 12.000 hrs / Normal Mode: 6.000 hrs  Consumo de energia: Eco Mode - 223 W / Normal Mode: 284 W  Conectividade  HDMI: x 1  USB Tipo A ( adaptador wireless, atualização de firmware, copiar config OSD): x 1  USB Tipo B: x 1 **APRESENTAR PROSPECTO**  **GARANTIA 12 MESES** |  |  |
| 40 | 08 | **TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - TRIPÉ**  100 Polegadas 4:3 + Tripé 2,10m X 1,50m |  |  |
| 41 | 10 | **Caixinha De Som Bluetooth Portátil Potente Mini** - Conectividade: Bluetooth 5.0 + EDR - Alcance Sem Fio: Até 10 metros - Potência de Saída: 10W - Bateria: 500mAh recarregável via USB - Tempo de Reprodução: Até 4 horas - Dimensões: 9 x 9 x 4,5 cm  **ACOMPANHA CARREGADOR** |  |  |
| 42 | 01 | **Impressora Térmica de Etiquetas**  Resolução: 203 dpi/8 pontos por mm  Memória: 256 MB de Flash e 128 MB de SDRAM  Largura máxima de impressão: 4,09 pol/104 mm  Velocidade máxima de impressão: 4 pol./102 mm por segundo  Sensores de mídia: Sensor de marca preta móvel, alcance limitado do centro para o lado esquerdo e sensor de falha excêntrico fixo  Firmware: ZPL II; EPL 2; XML  Detecção automática (conforme ao PFC) 100-240VAC, 50-60Hz; qualificação de ENERGY STAR  Comprimento máximo de etiqueta: 39,0 pol./991 mm  Largura da mídia: 1,00 pol./25,4 mm a 4,4 pol./112 mm  Tamanho do rolo de mídia: 5.00 pol./127 mm de diâmetro externo Diâmetro interno do núcleo: 0,5 pol. (12.7 mm) e 1,0 pol. (25,4 mm) padrão, 1,5 pol. (38,1), 2,0 pol., (50,8 mm) e 3.0 pol. (76,2 mm) usando adaptadores opcionais  Espessura: 0,003 pol. (0,08 mm) min.; 0,0075 pol. (0,1905 mm) máx. (apenas no modo de destacar)  Tipos de mídia: Alimentação por rolo ou sanfonada, serrilhada ou contínua com o sem marca preta, formulário de etiquetas, formulário contínuo de recibos e pulseiras |  |  |
| 43 | 01 | **Leitor de Código de Barras 1D**  Conexão / Interface: USB  Tipo de Código: 1D  Tipo de Sensor: Laser  Tipo de Escaneamento: Manual e Automático  Velocidade de Leitura: 150 scans/seg  Fonte de Luz: Laser 650nm  Resolução: >= 4 mil  Contraste: >= 30%  Possui Indicador Sonoro  Possui Indicador LED  Suporte a leitura de imagem inversa  Suporte a leitura de DANFE (nota fiscal) |  |  |
| 44 | 02 | **LEITOR CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE:** COMUNICAÇÃO USB, VIRTUAL COM RESISTÊNCIA A QUEDAS 2M, SUPORTE PARA LEITURA SEM AS MÃOS, INCLUSO LUZ AMBIENTE 100.000 LUX (MÁX) FONTE DE LUZ LED BRANCO, 5000K/PONTO VERDE, MIRA TECNOLOGIA AREA IMAGER, 1D E 2D COM LEITURA DE CÓDIGOS 1D E 2D COM 1 DE CÓDIGOS E 1D E 2D COM LEITURA |  |  |
| 45 | 20 | **Etiqueta Térmica 10x15cm / 100x150mm Branca com Serrilha**  **-**Etiquetas em Papel Térmico com adesivo  -Rolo com 200 etiquetas |  |  |
|  |  | **TOTAL GERAL (R$)** |  |  |

Tem a presente a finalidade de apresentar-lhes a nossa proposta para eventual e futuro fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS**.Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

1. Em consonância com os documentos licitatórios, declaramos:

1.1 Que nos comprometemos de efetuar o objeto deste processo licitatório, nas condições exigidas no Edital, item 2.1;

1.2 Que o prazo da presente proposta comercial é de no mínimo 60 (sessenta) dias;

1.3 Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;

1.4 Que reconhecemos à Prefeitura Municipal de Miraguaí o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista qualquer direito indenizatório às proponentes;

1.5 Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições locais que servirão de base para a execução do objeto a ser Contratado.

1.6 Que o preço ofertado fixo e irreajustável, perfazendo o total de R$...............................(..........................................................), conforme planilha a seguir.

2. Cabe-nos declarar, ainda, sob as penalidades da lei:

2.1 Que os dirigentes sócios e gerentes da empresa da qual somos representantes credenciados, não mantêm vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Miraguaí.

2.2 Que a empresa da qual somos representantes credenciados, não está sendo punida com suspensão temporária nem com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

2.3 Que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

2.4 Que todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos serão por conta da empresa

2.5 Que os produtos, constantes em nossa proposta, atendem a descrição do edital e que possuem boa qualidade.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

##### 

##### \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denominação social ou carimbo com assinatura do representante legal

**ANEXO III**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_representada pelo (a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

............................., .........., de de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

**ANEXO IV**

**EMPRESA: CNPJ/MF N° ENDEREÇO:**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Através da presente, declaro que a empresa acima identificada cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação de Pregão Eletrônico nº 05/2025, instaurada pelo Município de Miraguaí.

Declaro também:

* Que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
* Que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada, será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de Miraguaí/RS.

Por ser expressão da verdade, firmo as declarações acima.

.........................., .... de de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa.

Nome completo:

Cargo ou função:

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO como ME, EPP ou COOPERATIVA**

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de direito ao uso dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**,** que a empresa acima identificada se enquadra como:

( ) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, tendo em vista o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não ter excedido o limite fixado nos incisos I e II, do Art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações;

( ) enquadra-se como cooperativa, com receita bruta anual até o fixado no inciso II do caput do art. 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e está de acordo com o art. 34 da lei n°

11.488 de 15 de junho de 2007.

( ) enquadra-se na situação de microempreendedor individual, cujo valor da receita bruta anual, no último exercício, não excedeu o limite fixado no art. 18-A, § 1.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações; não se enquadra em qualquer das hipóteses relacionadas no art. 18-A, § 4.º, incisos I a IV, da mesma lei e exerce tão somente atividades constantes do Anexo Único da Resolução CGSN n.º 58 de 27 de abril de 2009.

Declaramos, também, que não nos enquadramos em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, eu Contador (a) com registro no CRC – RS n° firmo a presente.

, de de de 2025.

\_

Assinatura do contador Assinatura do representante legal da empresa

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA**

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº: , por intermédio de seu representante legal , portador(a) da Carteira de Identidade nº:

e do CPF nº , DECLARA, que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

\_, de ­­ de 2025.

Representante Legal da Empresa

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025, DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**

**O MUNICÍPO DE MIRAGUAÍ-RS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97, com sede na Av. Ijuí, 1593, neste município, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LEONIR HARTK**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua maracanã, 195, Centro - Miraguaí – RS, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) .............................., pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ............................, sediado(a) na ..................................., em .............................

doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por .................................., conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos*,* e em observância às disposições da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.374 de 28/12/2023, resolvem registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **DO OBJETO**

* 1. O objeto do presente instrumento é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informáticapara o município de Miraguaí – RS**,a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2025

### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

* 1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UNI.** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** |
| **01** |  |  | UN |  |  |
| **02** |  |  | UN |  |  |

### **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

* 1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, em razão da capacidade de gerenciamento, atos de controle e administração do órgão acerca do SRP.

### **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

* 1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da data de assinatura da referida Ata.

### **DAS ALTERAÇÕES DOS QUANTITATIVOS**

* 1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Artigos 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
  2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
  3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
  4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Artigo 136 da Lei Federal nº14.133/2021.

### **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

### **7. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 Havendo alteração de preços produtos de informática, tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados em conformidade com as modificações ocorridas, conforme restar efetivamente demonstrado.

7.2 Na hipótese prevista acima deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.

7.3 O disposto no 7.1 aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, ou fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, de consequências incalculáveis que impactem no custo do fornecedor, devendo o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ser analisado na forma do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

* 1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

1. **-** Pela Administração, quando:
   1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços.
   2. O fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa.
   3. O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços.
   4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
   5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado.
   6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
2. **–** Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

8.1 A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05 (cinco) dias úteis da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, ou da emissão do empenho (nos casos de dispensa da formalização do contrato) facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

### **9. DO MODELOS DE EXECUÇÃO**

#### 9.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

1. Os materiais e/ou produtos serão solicitados conforme a necessidade do Município e deverão ser entregues nas datas, nos locais e quantidades solicitadas, sendo designadas para o recebimento o servidor responsável pelo setor de compras, a entrega deverá acontecer no horário de funcionamento;
2. O prazo de entrega é de 15 dias, a contar do recebimento da nota de empenho;
3. O horário de entrega dos materiais e/ou produtos será: turno da manhã das **08h às 11:30h e à tarde das 13:30h às 17hs**.
4. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos e/ou materiais conforme especificações condidas no termo de referência;
5. Não serão recebidos materiais/produtos diferentes daqueles constantes na proposta adjudicada;
6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material/produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material/produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
7. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material/produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do material/produto, quando da utilização desse;
8. Os materiais/produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, sendo que aqueles considerados inadequados serão devolvidos, devendo ser substituídos e o pagamento correspondente ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, sem prejuízo da aplicação das penalidades pelo atraso inicial.
9. Entendem-se por materiais/produtos inadequados aqueles que apresentarem-se com inferior qualidade, e/ou fora das especificações exigidas e/ou deteriorações e/ou com indícios de violação.
10. Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessários ao cumprimento do objeto, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

### **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação parcial e/ou total do objeto contratual.

**11 PREÇO**

a) O valor total da contratação é de R$ .......... (...........).

b) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **12. FORMA DE PAGAMENTO**

a) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**13. PRAZO DE PAGAMENTO**

**a)** O pagamento será efetuado ematé 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos e da emissão da Nota Fiscal/Fatura.

b) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**c)** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

### **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

a) As notas fiscais emitidas deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na proposta, que passa a integrar o presente Edital, independente de transcrição ou anexação e deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da licitação, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

**b)**Os dados bancários da empresa contratada (pessoa jurídica), deverão constar, obrigatoriamente, no corpo da nota fiscal.

c)Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da Contratada.

d) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

**e)** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, correção monetária ou encargos moratórios.

f) Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

g) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

h) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

i)Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

m)Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

j)O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **15. DO REAJUSTE**

* 1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo até 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento estimado da contratação.

### **16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

16.1 São obrigações do Contratante:

a)Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

d)Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

e)Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

f)Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

g)Cientificar a Assessoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

h)Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i)Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

j)A decisão sobre pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro será proferida no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, desde que o pedido esteja instruído de toda documentação comprobatória.

k)Notificar o Contratado quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l)A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

a)O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

* + 1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representa-lo na execução do presente Contrato Administrativo.
    2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
    3. Atender às determinações regulares emitidas pelo Gestor e/ou Fiscal do presente Contrato, ou ainda da Autoridade Superior.
    4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
    5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
    6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
    7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do Artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº14.133/2021.
    8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.
    9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
    10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
    11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
    12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.
    13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do presente Contrato.
    14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº14.133/2021.
    15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

**18. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

18.1 As partes deverão cumprir a Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

18.2Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Artigo 6º da LGPD.

18.3É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

18.4A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

18.5Terminado o tratamento dos dados nos termos do artigo 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Artigo 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

18.6É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

18.7O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

18.8O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação **formulados.**

### **19.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

19.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **20. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, o Contratado que:

1. der causa à inexecução parcial do contrato;
2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
3. der causa à inexecução total do contrato;
4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
9. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
12. praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Federal nº12.846/2013.

**20.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

#### Multa:

* 1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias, podendo, também, ser rescindido o contrato.

**a)** O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do Artigo 137 da Lei Federal nº14.133/2021.

* 1. compensatória de 15 % (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, podendo, também, ser rescindido o contrato.

20.3Aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

20.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (Artigo 156, §7º da Lei Federal nº14.131/2021).

20.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
2. As peculiaridades do caso concreto;
3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
4. Os danos que dela provierem para o Contratante;
5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

20.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

20.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

### **21. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

21.1 A ata se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

21.2 A ata pode ser extinta antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

21.3 A ata pode ser extinta antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.4 Nesta hipótese, aplicam-se também os Artigos 138 e 139 da mesma Lei.

21.5 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

21.6 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

21.7 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.
3. Indenizações e multas.

### **22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, Será informada por ocasião da Autorização de Fornecimento – AF.

### **23. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas e princípios gerais dos Contratos.

### **24. DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização pela totalidade da prestação de serviços objeto do presente Instrumento Administrativo, será realizada pelo Município Contratante através do(s) GESTOR(ES), SR. ( ), e pelo(s) FISCAL(IS), SR.

( ).

### **25. DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **26. DO FORO**

Fica eleito pelas partes, em comum acordo, o Foro da Comarca de Tenente Portela- RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato Administrativo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Artigo 92, §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

E assim, por estarem justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente na presença de 02 (duas) testemunhas, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Miraguaí – RS, de de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante legal do CONTRATANTE Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. CPF nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. CPF nº